

Edição nº 08/2017

Salvador, 31 de agosto de 2017.

[\[Home Page\]](#) | [\[Edições Anteriores\]](#)

Prezados colegas,

Com grande satisfação apresentamos a 8ª Edição do Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente - CAOCA, disponibilizando a atualização necessária, através da sistematização de material técnico-jurídico, para subsidiá-los nas atuações em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

O boletim contém notícias do Superior Tribunal de Justiça, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público dentre outras, além de artigos e publicações, eventos e jurisprudência em nossa área de atuação.

Reafirmo a importância da participação dos Promotores e Procuradores, através do envio de minutas produzidas, a fim de que possamos, cada vez mais, buscar alinhamento em nossa atuação, contribuindo, desta forma, com a proteção integral das crianças e adolescentes e com o maior intercâmbio de conhecimento.

Espero seja feita uma aprazível leitura do nosso Boletim, além do encaminhamento não só de suas peças processuais produzidas, mas também das críticas e sugestões para o aprimoramento do nosso periódico.

Cordialmente,

Márcia Guedes

Procuradora de Justiça

Coordenadora do CAO da Criança e do Adolescente

EQUIPE DE APOIO: Alina Oliveira

Cristiano Pinto

Erica Oliveira

Nildete da Mata

ÍNDICE

Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (Caoca)

- MP da Bahia marca presença em reuniões setoriais do CNMP em Brasília **05**
- CAOCA participa de Sessão Especial na Assembleia Legislativa sobre os “27 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente” **05**
- CAOCA participa da segunda edição da Feira de Aprendizagem Profissional **07**
- CAOCA participa do Curso de formação preparatória para oficiais e praças da PM para atuarem como educadores em EAD **07**
- CAOCA participa do seminário “Perspectiva de Segurança na Socioeducação” **08**
- Ministério Público participa de “Workshop infância e juventude” promovido pelo TJBA **09**
- CAOCA participa da Inauguração o novo espaço de Internação Provisória em Salvador **11**
- CAOCA divulga quantitativo atualizado de vagas nas unidades de atendimento socioeducativo, disponibilizado pela FUNDAC **12**
- CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do Disque 100 **15**

Promotorias de Justiça da Capital (PJs)

- 13ª PJJ de Capital comunica a instauração de IC **16**
- Ação de conscientização sobre combate ao trabalho infantil é realizada em sinaleiras de Salvador **16**

Promotorias de Justiça do Interior (PJs)

- 4ª PJ de Irecê comunica a instauração de IC **17**
- PJ de Mucuri comunica a instauração de IC **17**

Senado Federal

- Guarda de criança em adoção poderá ter validade até a sentença da ação **18**
- Abuso on-line é tema da primeira audiência da CPI dos Maus-Tratos **19**
- CDH cobrará do governo solução para manter fiscalizações contra o trabalho escravo e infantil **21**

Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH)

- Seminário debate escuta protegida de crianças e adolescentes vítimas ou testemunha de violência **23**

- Em evento do Unicef, Ministra Luislinda assina declaração pela garantia dos direitos da criança com deficiência **24**
- Secretaria da Criança e do Adolescente e o CNMP assinam acordo de cooperação para fortalecer Sistema Socioeducativo **25**
- Lançados “Parâmetros de escuta de crianças e adolescentes em situação de violência” **25**

Conselho Nacional do Direito da Criança e do Adolescente (CONANDA)

- Ministra dos Direitos Humanos abre Encontro Nacional dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente **27**
- Conanda Publica orientações para a participação com proteção de Adolescentes no Conselho **28**
- Seminário discute ações para a Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes no contexto de Obras e Empreendimentos **29**

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

- Grupo de trabalho busca aprimorar fiscalização de medidas socioeducativas em meio aberto **30**
- Tem início seminário que debate a segurança na socioeducação **31**

Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

- Corregedor quer Cadastro de Adoção sem burocracias **32**
- Juízes do Sul fecham proposta de mudança em cadastro de adoção **33**
- Programas da Justiça combatem a evasão escolar e o abuso sexual **35**
- Juízes defendem famílias acolhedoras como alternativa aos abrigos **36**
- Especialistas debatem as consequências de abrigos para crianças **37**
- Estratégia de adoção: pais para crianças e não crianças para os pais **40**
- Justiça Restaurativa juvenil se expande no Brasil **42**
- Justiça vai ao abrigo para atender crianças em acolhimento **45**
- Novo Cadastro de Adoção: construção conjunta com tribunais **49**

Superior Tribunal de Justiça (STJ)

- Operadora de plano de saúde pagará danos morais à mãe de um bebê por recusa indevida de cobertura médica **51**
- Pouco convívio com adotantes irregulares não autoriza adoção à brasileira **52**

Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais (TJs, TRTs e TRFs)

- TRT da Paraíba condena igreja por prática de trabalho infantil **53**
- Projeto orienta sobre violência sexual **55**

Ministério Público (MPF, MPT e MPes)

- Justiça acata ação civil pública do MPPB e garante implante coclear em criança do Sertão **56**
- DAVINÓPOLIS - MPMA vistoria construção do Centro de Internação para jovens infratores **57**
- Após acordo em ação ajuizada pelo MPE/AL, Prefeitura de Maceió entregará veículos para suporte ao tratamento psicossocial de crianças e adolescentes **58**
- Missão Velha é primeiro Município Cariri a assinar TAC do projeto “Valores Humanos na Educação Infantil” **60**

Outras Notícias

- Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente – IBDCRIA, tem nova diretoria eleita **61**
- Classificação indicativa não é censura **61**
- Fundac apresenta espetáculo do Balé do TCA para jovens da Case/CIA **63**
- Fundac lança editais para parceria na gestão de unidades de semiliberdade **64**
- Ações combatem trabalho infantil em bairros de Salvador **65**
- Case Camaçari realiza aula inaugural do Programa Qualifica Bahia **66**
- SJDHDS, MP, Defensoria e Judiciário discutem sistema socioeducativo **67**
- Auditores constataam trabalho infantil no Esporte Clube Bahia **68**

Publicações

- Parâmetros de Escuta de Crianças e Adolescentes em situação de violência **70**
- Plano Nacional pela 1ª Infância (versão resumida) **71**
- A Internet Segura do Menino Maluquinho **72**
- Constituição para Crianças **73**

Divulgação

- ECA, Art. 15 **74**
- O alerta é vermelho **74**
- Registro de Paternidade **75**
- Ação de Guarda **75**
- Brincar de boneca é coisa de criança. Trabalhar não! **76**
- Desenhar e colorir é coisa de criança. Trabalhar não! **76**

MP da Bahia marca presença em reuniões setoriais do CNMP em Brasília

02/08/2017



Uma série de reuniões de diversas áreas da atuação meio e finalística do Ministério Público brasileiro foi realizada nos últimos dois dias (1 e 2) em Brasília. Promovidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), os encontros reuniram procuradores e promotores de Justiça, além de servidores que coordenam atividades administrativas nos diversos ramos do MP. Todas as

reuniões contaram com representantes do Ministério Público do Estado da Bahia. Os eventos aconteceram no Hotel Royal Tulip.

Medidas Socioeducativas

Os membros do Ministério Público que atuam na área de Infância e Juventude fizeram propostas de melhorias na fiscalização do cumprimento de medidas socioeducativas em regime aberto. Eles apontaram necessidades de aprimoramento e simplificação de formulários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e Práticas Restaurativas (Sinase), que traz um conjunto de princípios, regras e critérios na execução de medidas socioeducativas de adolescentes em todo o país.

Fonte: Cecom/Caoca

CAOCA participa de Sessão Especial na Assembleia Legislativa sobre os "27 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente"

10/08/2017



Assembleia Legislativa da Bahia celebrou os 27 anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no dia 10 de agosto, com uma sessão especial proposta pelo deputado José de Arimateia (PRB). O evento contou com a participação de diversas autoridades, dentre elas: o Defensor Público Bruno Castro, a

Vereadora Rogéria Santos, o Secretário da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado, Carlos Martins, o Deputado Zé Neto (PT), líder do governo na Assembleia Legislativa, a Procuradora de Justiça do Ministério Público e Coordenadora do CAOCA, Marcia Guedes, o Coordenador do Cedeca, Waldenor Oliveira, a conselheira tutelar de Feira de Santana, Deise Lúcia e O advogado Marcus Magalhães, atuante na área de defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Durante a sessão foi conferida a palavra às autoridades presentes que destacaram os importantes avanços alcançados nos 27 anos de vigência do ECA.

O Deputado José de Arimateia, em sua fala, ressaltou a importância dos conselheiros tutelares na implementação do Estatuto, a concretização de ações em prol da defesa dos direitos da criança e do adolescente, por meio da Frente Parlamentar de Apoio ao Protagonismo Infantojuvenil, por ele presidida, visando a prevenção e eliminação do trabalho infantil indiscriminado, a qualificação dos jovens para o futuro ingresso no mercado de trabalho, a fixação do 25 de julho como o Dia Estadual do Conselheiro Tutelar e o recebimento pelos conselhos tutelares dos municípios de Itabuna, Ipiaú e Aurelino Leal de kits equipagem, constituído por carro, bebedouro, cinco computadores, uma geladeira e impressora multifunção.

A Procuradora de Justiça Marcia Guedes ressaltou as inúmeras conquistas obtidas durante os 27 (vinte e sete) anos do Estatuto dentre as quais a criação e estruturação dos conselhos tutelares e fundos no país; o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; o aumento do número de varas e promotorias especializadas; a cultura do respeito aos jovens; a preocupação do CNJ com a estruturação das varas da infância e cadastros de adoção, de crianças e adolescentes acolhidos e de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; a pesquisa censitária sobre crianças e adolescentes em situação de rua; o plano nacional primeira infância; a revisão do plano nacional de educação; a lei nº 12.594/2012 – Lei do SINASE, dentre outros.



Destacou, ainda, que apesar dos avanços, inúmeros são os desafios para acabar o descompasso entre o Estatuto e a prática. Informou as ações do Ministério Público voltada à proteção de crianças e adolescentes, enfatizando o programa infância em 1º lugar para a estruturação dos conselhos e fundos no estado da Bahia e as ações do projeto Na Medida Certa, conclamando a sensibilização dos gestores para a consecução dos resultados necessários à mudança de realidade na vida das crianças e adolescentes dos diversos municípios da Bahia, parabenizando a iniciativa da Casa Legislativa para uma temática de grande relevância social.

Fonte: CAOCA

CAOCA participa da segunda edição da Feira de Aprendizagem Profissional

10/08/2017



A coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (Caoca), procuradora de Justiça Márcia Guedes, participou na última quinta-feira, dia 10, da abertura da segunda edição da Feira de Aprendizagem Profissional, que aconteceu no Hotel Othon Palace, em Ondina, representando o Ministério Público estadual. Ela dividiu a mesa de abertura do evento junto com a presidente do Fórum Baiano de

Aprendizagem Profissional (Fobap), Marli Costa, do procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho (MPT), Alberto Balazeiro, da presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho na Bahia, Angélica de Mello Ferreira, do diretor-geral dos Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia, Ricardo Castro, e de representantes de secretarias estaduais e municipais. O objetivo do evento foi conscientizar os empresários sobre a importância da contratação de adolescentes e jovens. Foram discutidas diversas questões relacionadas ao mercado de trabalho, tais como as atualizações normativas, a implementação da Agenda 2030 e os objetivos do desenvolvimento sustentável.

O Fórum é presidido pela Superintendência Regional do Trabalho na Bahia (SRT-Ba) e é integrado por membros do MP, MPT e do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT), dentre outros. As promotoras de Justiça da área da infância e juventude, Márcia Rabelo e Karine Espinheira, são as representantes do MP na entidade.

Fonte: Cecom

CAOCA participa do Curso de formação preparatória para oficiais e praças da PM para atuarem como educadores em EAD

18/08/2017



No último dia 18, foi iniciado o Curso de Formação de Autores e Mediadores em Educação a Distância, destinado aos oficiais que integram as equipes de Tecnologia da Informação e de Formadores da Corporação, visando estruturar o núcleo de EaD da Polícia Militar para a produção, uso e disseminação de mídias e tecnologias educacionais como recurso didático para

formação e atualização de oficiais. Tal Curso é resultado de uma parceria entre a Secretaria da Educação do Estado, por meio do Instituto Anísio Teixeira, e a Polícia Militar da Bahia.

O CAOCA esteve presente no evento e, juntamente com a SEC/IAT, promoveu a sensibilização das instituições presentes, articulando a viabilidade de parceria voltada ao combate à vulnerabilidade de crianças e adolescentes nos ambientes virtuais.

Fonte: CAOCA

CAOCA participa do seminário “Perspectiva de Segurança na Socioeducação”

25/08/2017

Nos dias 23 e 24 de agosto o CAOCA participou do seminário “**Perspectiva de Segurança na Socioeducação**”, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, em Brasília.

Durante o primeiro dia do evento foram debatidas as temáticas: Perspectivas da Atividade de Inteligência na Socioeducação: uma possibilidade para segurança e proteção à comunidade socioeducativa; Prevenção e gestão de Conflitos; Experiência de Gestão da CASE SALVADOR; Parâmetros de Segurança do Sinase; e Comunicação não violenta.

No segundo dia, foram realizados grupos de trabalho para a exposição das necessidades, geração de ideias e indicação de soluções.

Destacou-se, nas atividades do grupo integrado pela Coordenadora do CAOCA, a necessidade da formação continuada aos servidores das unidades socioeducativas, incluindo o debate acerca do gerenciamento de crises e a justiça restaurativa, ressaltando a importância do cuidado com a saúde e segurança dos servidores. A necessidade de identificação das possíveis facções a que fazem parte os internos surgiu como uma das medidas voltadas à garantia da segurança. Para tanto, sugeriu-se a articulação com os GAECO's e outros profissionais com expertises em técnicas de inteligência. Ainda visando à segurança de todos os atores envolvidos na socioeducação, foi ratificada a necessidade da utilização de recursos como o videomonitoramento e a fixação de padrões arquitetônicos das unidades.

Destacou-se, também, a necessidade de mudança de concepção acerca da visão do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa e o fortalecimento das medidas em meio aberto.

A qualificação do diálogo entre os servidores da socioeducação e o sistema de justiça, o aperfeiçoamento do método de acolhimento do adolescente no sistema socioeducativo e o atendimento das necessidades básicas dos adolescentes nas unidades e garantia dos direitos fundamentais foram tidos como primordiais para a efetividade da socioeducação.

Fonte: CAOCA

Ministério Público participa de “Workshop infância e juventude” promovido pelo TJBA

29/08/2017



Desmistificar processos relacionados à adoção nacional e internacional, diminuir a permanência de crianças institucionalizadas e aumentar as estatísticas de adoção tardia foram os objetivos do “Workshop Infância e Juventude: Adoção nacional, internacional, apadrinhamento e acolhimento familiar”, realizado no auditório do Tribunal de Justiça da Bahia.

A iniciativa do workshop, que integra a campanha “Não se esqueça de mim”, é da Corregedoria Geral da Justiça, em parceria com a Corregedoria das Comarcas do Interior e da Coordenação da Infância e Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça da Bahia.

“Não podemos garantir felicidade, saúde e longa vida para essas crianças, não podemos fazer isso nem mesmo para nossos filhos biológicos. Mas está nas nossas mãos garantir que elas tenham a chance de construir um futuro com uma família que os respeite e os incentive a serem seres humanos melhores a cada dia”, disse a juíza Andréa Paula Miranda, presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do TJBA (Cejai-BA).

A magistrada foi a primeira a palestrar para um público formado por magistrados, servidores, promotores de Justiça, defensores públicos e outros profissionais, como assistentes sociais e psicólogos, que trabalham com crianças e adolescentes com esperança de encontrar um nova família.

A juíza abordou o tema “Adoção Internacional: aspectos legais e práticos”. Explicou os procedimentos necessários e lembrou que, pelos meios legais, nunca houve um caso de adotantes que tivessem intenções de usar as crianças para benefícios próprios ou praticar algum ato criminoso.

Em seguida, a juíza titular da Infância e Juventude da Comarca de Ilhéus, Sandra Magali Brito, na palestra “Preparação para adoção e devolução”, tratou sobre a necessidade do curso preparatório para os habilitados.

“Não queremos nos livrar das crianças, mas dar a elas uma família que as ame e as respeite. Por isso é essencial que exista o período de preparo dos habilitados, para que depois não haja a possibilidade de devolução. Isso é extremamente traumático tanto para os menores, quanto para a equipe que fica com o sentimento de frustração e impotência”, frisou a juíza.

O evento seguiu pela tarde com a palestra do juiz Sérgio Luiz Ribeiro, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), com o tema "Apadrinhamento: Afetivo, Provedor e Prestador de Serviços". O juiz falou sobre o trabalho realizado e destacou a atual situação do banco de apadrinhamento no estado do Rio de Janeiro.



Em seguida foi a vez do procurador Sávio Renato Bittencourt, titular da 4ª Procuradoria da Infância e Juventude do Rio de Janeiro, autor de vários livros sobre as políticas voltadas para crianças e adolescentes no Brasil e uma das referências sobre o estudo do tema.

No painel "Ação de Destituição do Poder Familiar e Colocação em Família Substituta", o procurador salientou que os candidatos à adoção precisam entender que as crianças nas casas de acolhimento "são reais, e não estão de acordo com as expectativas de perfeição que muitos criam".

Silêncio - O corregedor geral da justiça, desembargador Osvaldo de Almeida Bomfim, participou da Mesa de abertura, e na oportunidade, convidou a todos os presentes a fazerem um minuto de silêncio pelas vítimas do naufrágio ocorrido na manhã de ontem (24) nas proximidades da ilha de Itaparica.

Além do magistrado, compuseram a Mesa de abertura a desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, corregedora das Comarcas do Interior; a procuradora de Justiça Márcia Luzia Guedes de Lima, representando a procuradora geral da justiça do Estado da Bahia, Ediene Lousado; a defensora pública Gisele Aguiar, representando o defensor público geral, Cleriston Cavalcante; e a juíza Andrea Paula Miranda.

Palestraram também o juiz Walter Ribeiro Júnior, titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de Salvador, com o tema "Adoção nacional e busca ativa"; a assistente social da Vara de Vitória da Conquista, Aline Bitencourt; e a psicóloga Fabrícia Amorim, do serviço Família Acolhedora, de Caculé, ambas com o tema "Acolhimento familiar: Experiências de sucesso na Bahia".

A organização do evento fez um agradecimento especial à Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (Abraminj) pelo apoio dado aos trabalhos, especialmente ao juiz Arnaldo Lemos, coordenador da Abraminj na Bahia e titular da 1ª Vara dos Feitos Relativos aos Crimes Praticados contra Criança e Adolescente da Comarca de Salvador, e ao juiz Renato Rodvalho Scussel, presidente nacional da associação.

O evento foi encerrado pela juíza auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do TJBA, Liz

Rezende, e em seguida os participantes assistiram uma apresentação dos adolescentes da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac).

Fonte: TJBA/ CAOCA

Caoca participa da Inaugurado o novo espaço de Internação Provisória em Salvador

30/08/2017



O Governo do Estado da Bahia, através da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac), autarquia da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), realizou a cerimônia de inauguração do novo espaço de Internação Provisória da sua Comunidade de Atendimento Socioeducativo – Case Salvador, localizada no bairro de Tancredo Neves.

Com capacidade para atender 40 (quarenta) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, a nova unidade tem total independência da área de internação, conta com dois alojamentos, espaços de convivência e equipe técnica individualizada para o atendimento socioeducativo.

Para a Diretora geral da Fundac, Regina Affonso, a implantação do novo espaço de internação provisória vai promover, para os adolescentes que aguardam decisão judicial definitiva, as condições materiais e de suporte socioeducativo para sua reinserção social. “Nossa tarefa aqui é, mesmo no curto período de 45 dias, auxiliar esses jovens a compreenderem a disciplina e a responsabilidade que são exigidas pela vida, incentivando-os a se reinserirem de forma cidadã na sociedade”.

A cerimônia também contou com a presença do secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Carlos Martins, da Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente do Ministério Público do Estado da Bahia (Caoca/MP), promotora Márcia Guedes, do vice presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Ceca), Edmundo Kroger, dentre outras autoridades.

Os recursos para revitalização do espaço foram disponibilizados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ceca, através do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente – Fecriança. Ao todo foram investidos R\$ 709.374,46 nos cerca de 1.100 m², dos quais R\$ 519.893,54 oriundos do Ceca, através do Fecriança, e R\$ 189.468,92 com recursos próprios da Fundac.

Fonte: Caoca/Fundac

CAOCA divulga quantitativo atualizado de vagas nas unidades de atendimento socioeducativo, disponibilizado pela FUNDAC



SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CENTRAL DE VAGAS E REGULAÇÃO

CONTROLE DE VAGAS NAS UNIDADES

DATA: 30/08/2017 (Quarta-feira)

UNIDADE	TIPO DE MEDIDA	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	CAPACIDADE REAL TOTAL	QUANTITATIVO ATUAL TOTAL	% DE OCUPAÇÃO	% DE SUPERLOTAÇÃO
UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO)							
CASE SALVADOR MASCULINO	IP MASCULINO	55	64	150	346	231%	131%
	MSEI MASCULINO	95	284				
CASE SALVADOR FEMININA	IP FEMININA	10	03	35	25	71%	-29%
	MSEI FEMININA	25	22				
CASE CIA	MSEI MASCULINO	95	101	95	101	106%	06%
CASE ZILDA ARNS	IP MASCULINO	37	12	90	92	102%	02%
	MSEI MASCULINO	53	80				
CASE IRMÃ DULCE	MSEI MASCULINO	72	76	72	76	106%	06%
SUBTOTAL				442	640		
UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE							
CASE BROTAS (SALVADOR)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	23	50	50	100%	-00%
NAVARANDA (VITÓRIA DA CONQUISTA)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	18				
GEY ESPINHEIRA (JUAZEIRO)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	10	09				
TOTAL				492	690		
UNIDADES DE ATENDIMENTO INICIAL/CUSTÓDIA TEMPORÁRIA							
UNIDADE	TIPO DE ATENDIMENTO	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	% DE OCUPAÇÃO		% DE SUPERLOTAÇÃO	
PRONTO ATENDIMENTO FEIRA DE SANTANA	CUSTÓDIA TEMPORÁRIA (PA)*	09	00	00%		-100%	
PRONTO ATENDIMENTO SALVADOR	ATENDIMENTO INICIAL**	27	03	07%		-93%	

* Situação excepcional de pernoite de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Unidade desativada para IP e MSEI.

**Entrada de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Dados do dia anterior: 29/08/2017.

Vermelha: ultrapassou as vagas. Laranja: limite de vagas. Verde: há vagas. Azul: valores não contabilizados no total (permanência temporária).

Obs.: IP: Internação Provisória MSEI: Medida Socioeducativa de Internação

FUNDAC - GERSE - COSPIA

Rua dos Pitangueiros, 26 A, Matatu de Brotas - Salvador - Bahia CEP: 40255-436

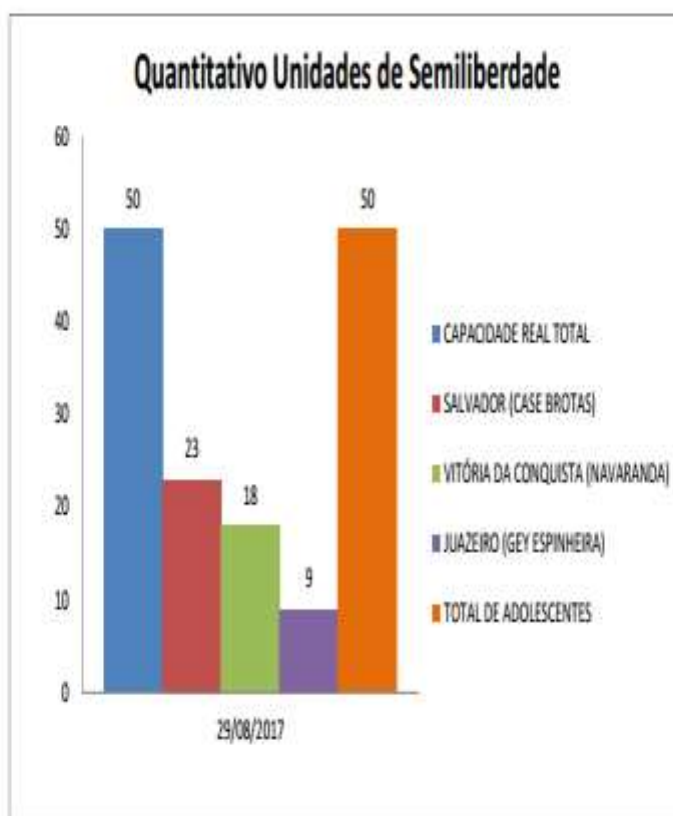
Tel.: (71) 3116-2051 Fax: (71) 3116-2806 e-mail: sipia.gerse@gmail.com

Página 1 de 4

SECRETARIA DE
JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ALTERAÇÕES DAS UNIDADES

ENTRADA DE ADOLESCENTE	DESLIGAMENTO EFETIVO DE ADOLESCENTE
CASE SALVADOR 02 I.P. (MASCULINO)	CASE SALVADOR 03 MSEI (MASCULINO)
CASE ZILDA ARNS 01 I.P. (MASCULINO)	CASE CIA 01 MSEI (MASCULINO)
-----	CASE ZILDA ARNS 03 I.P. (MASCULINO)
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	EVASÃO
CASE SALVADOR 04 I.P. TRANSFERIDOS PARA MSEI (MASCULINO)	-----



Observação: Data da última atualização do relatório de Semiliberdade: 28/08/2017

FUNDAC - GERSE - COSPW

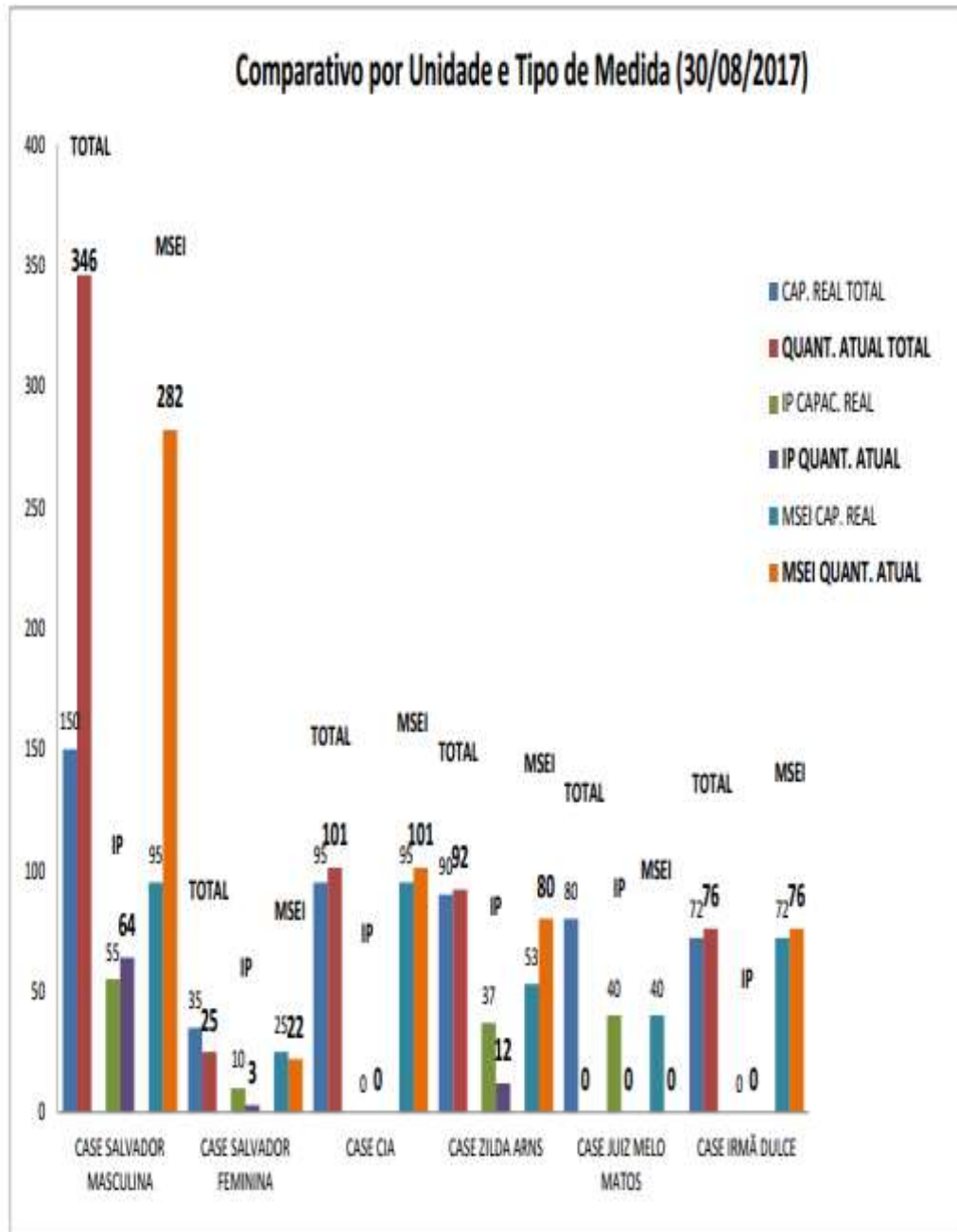
Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas - Salvador - Bahia CEP: 40255-436

Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-29166-e-mail: sipia.gerse@gmail.com

Página 2 de 4



Comparativo por Unidade e Tipo de Medida (30/08/2017)

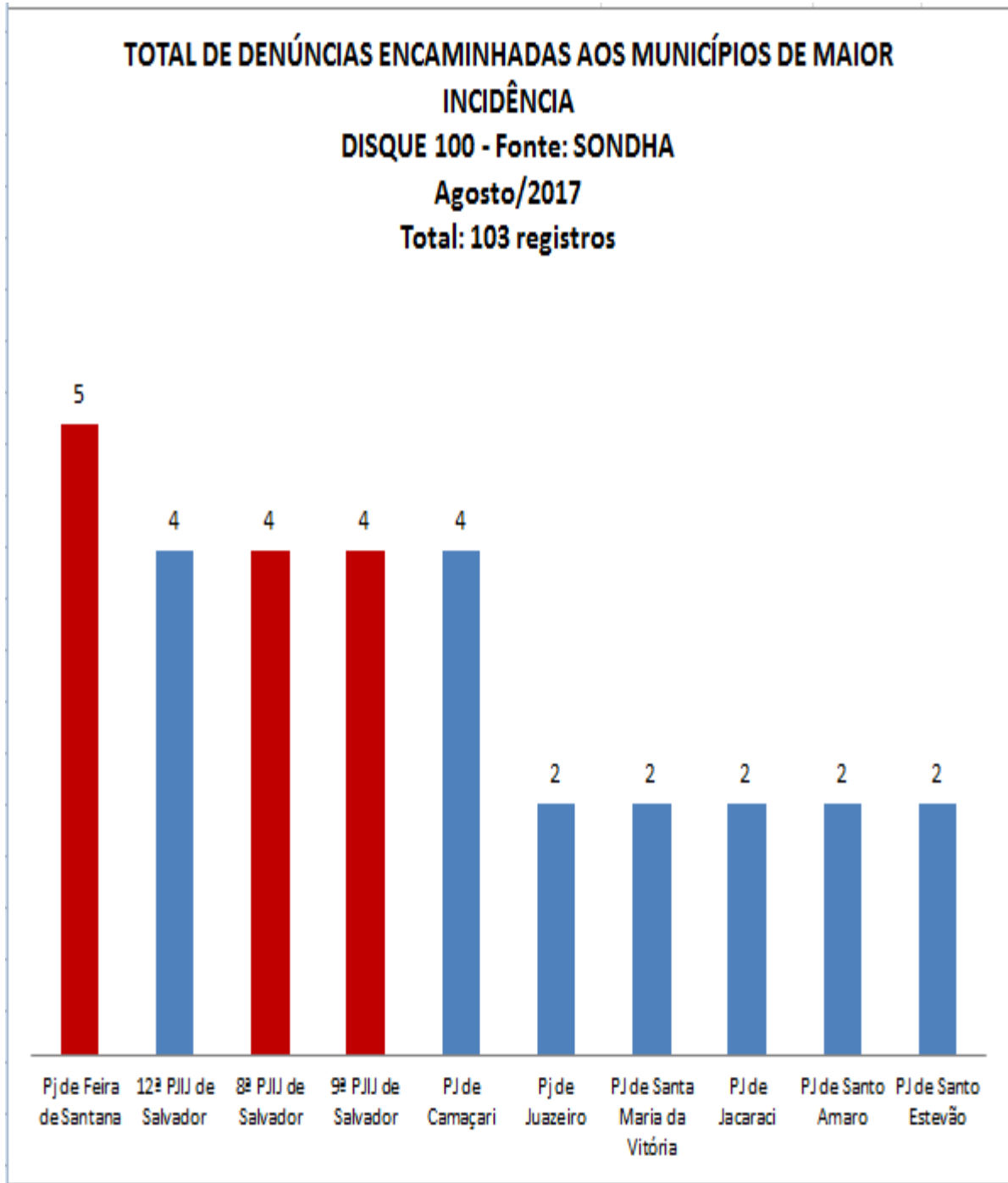


FUNDAC - GERSE - COSIPA
 Rua das Pitangueiras, 25 A, Matatu de Brotas - Salvador - Bahia CEP: 40255-436
 Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916E-mail: sioja.gerse@gmail.com Página 3 de 4

Fonte: Fundac

CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do DISQUE 100

Durante o mês de agosto, até o fechamento desta Edição do Boletim, foram recebidas, por meio do Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Atendimento (SONDHA), através do DISQUE 100, **103 denúncias** de violação dos direitos de crianças e adolescentes no Estado da Bahia. Conheça as Promotorias de Justiça que mais receberam encaminhamentos de casos de violação dos direitos infanto-juvenil, no gráfico abaixo:



Fonte: SONDHA

POMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL (PJs)

13ª PJIJ de Capital comunica a instauração de IC

10/08/2017

A Promotora de Justiça Karine Campos Espinheira, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, comunicou ao CAOCA a instauração de Inquérito Civil com a finalidade de acompanhar a implementação dos serviços de proteção e atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, principalmente no que se refere ao depoimento especial e a escuta especializada, previstas na Lei nº 13.431/2017, que se encontra no período de *vacatio legis*, cujos demandados são o Município de Salvador e a Secretaria da Segurança Pública, com intuito de que informem as medidas adotadas para efetivação da norma, no âmbito das respectivas áreas de atuação, ao término da vacância.

Fonte: CAOCA

Ação de conscientização sobre combate ao trabalho infantil é realizada em sinaleiras de Salvador

18/08/2017



Conscientizar a população sobre a importância de combater a prática de mendicância e o trabalho infantil nos semáforos da cidade foi um dos objetivos da ação desenvolvida na tarde de hoje (18) pelo Ministério Público estadual e outras instituições que compõem o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente

Trabalhador (Fetipa), presidido pela promotora de Justiça Márcia Rabelo. A iniciativa foi realizada inicialmente nos sinaleiras da Av. Manoel Dias, no bairro da Pituba, em Salvador, e visa chamar a atenção para a situação de vulnerabilidade das famílias de crianças e adolescentes que, por várias questões, colocam os filhos para trabalharem de maneira precoce.

A intenção é cadastrar posteriormente as crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e encaminha-las para os órgãos competentes. “No primeiro momento, pretendemos fazer com que os pais se conscientizem de que este é um ato de exploração e violação de direitos, assumindo o compromisso de não mais colocar o seu filho nesta situação. Em



seguida, encaminharemos as famílias para Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Centro de Referência de Assistência Social (Cras), que cuidam dos benefícios sociais, entre outras instituições.



Na ocasião, foram entregues materiais educativos, que trazem a mensagem da campanha nacional #chegadetrabalho infantil e explicações sobre os impactos na saúde da criança quando são submetidos a trabalho. Participaram da ação também a promotora de Justiça Anna Kristina Lehubach, servidores do Ministério Público e representantes de outras instituições públicas e privadas envolvidas

com a temática. Qualquer situação de trabalho infantil pode ser denunciada por meio do Disque100.

Fonte: Cecom/MP

POMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR (PJs)

4ª PJ de Irecê comunica a instauração de IC

03/08/2017

O Promotor de Justiça Áviner Rocha Santos, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Irecê, comunicou ao CAOCA a instauração de Inquérito Civil, cujo objetivo é apurar a situação da estrutura do Conselho Tutelar do Município de Jussara, bem como sobre a adoção de providências voltadas à melhoria da prestação do serviço na defesa dos direitos infanto-juvenis.

Fonte: CAOCA

PJ de Mucuri comunica a instauração de IC

18/08/2017

O Promotor de Justiça Victor Freitas Leite Barros, titular da Promotoria de Justiça de Mucuri, comunicou ao CAOCA a instauração de Inquérito Civil, com o objetivo de apurar a situação da estrutura, funcionamento, condições de trabalho, remuneração e direitos dos conselheiros do Conselho Tutelar Regional I e II do Município de Mucuri, a fim de subsidiar, se for o caso, a adoção de medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis, no intuito de garantir os direitos infanto-juvenis.

Fonte: CAOCA

SENADO FEDERAL

Guarda de criança em adoção poderá ter validade até a sentença da ação

02/08/2017



A guarda provisória no processo de adoção terá validade até a data da sentença que julga a ação, a menos que haja revogação ou modificação da medida por ato judicial fundamentado. É o que determina projeto de lei aprovado nesta quarta-feira (2) pela Comissão de Direitos Humanos (CDH).

Atualmente, a guarda provisória nos processos de adoção pode ser deferida por tempo determinado,

que é definido pelo magistrado, após o qual o termo de guarda perde a sua validade. Ajudar a reduzir a espera tanto das crianças quanto dos pretendentes à adoção é um dos objetivos do [PLS 371/2016](#), apresentado pelo senador Aécio Neves (PSDB-MG). O texto altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – [Lei 8.069/1990](#)).

Para o senador, a perda de validade da guarda antes da sentença causa dificuldade extra às famílias adotantes, de ter que se dirigir à vara em busca da renovação do termo. Aécio ressaltou que a guarda é muito importante, porque é necessária desde a matrícula dos filhos nas escolas até a ida ao hospital, a inclusão como dependentes ou até mesmo para os filhos viajarem com os pais.

Relator na CDH, o senador José Medeiros (PSD-MT) apresentou duas emendas de redação ao texto e disse concordar com o autor sobre o mérito da proposta. Segundo Medeiros, a medida representará também economia processual para a Justiça.

“A atual redação do ECA confere ampla liberdade ao magistrado para decretar a guarda provisória em caráter temporário, sujeitando os adotantes a buscar, sucessivamente, a renovação do termo respectivo, sem o qual não conseguirão prestar a assistência material de que a criança necessita. Isso contribui, ainda, para congestionar o trabalho das varas judiciais que lidam com essas demandas periódicas”, avaliou.

O texto segue agora para decisão final na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Fonte: Agência Senado

Abuso on-line é tema da primeira audiência da CPI dos Maus-Tratos

17/08/2017



O abuso contra crianças e adolescentes por meio da internet foi o tema dominante da primeira audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Maus-Tratos, nesta quinta-feira (17). Especialistas apresentaram números que indicam o aumento dos riscos para os jovens com acesso a redes, como o racismo, o *bullying* e a exposição a conteúdos sexuais, que envolvem drogas ou estimulam

automutilação e suicídio.

O presidente da CPI, Magno Malta (PR-ES), ressaltou que o objetivo da comissão não é apenas fazer propostas, e sim obter alterações na legislação que ajudem a coibir todo tipo de maus-tratos contra os jovens.

— Precisamos encerrar a CPI com legislação aprovada, com decisões concretas. Em 2008, na CPI da Pedofilia, demos ao Brasil uma nova lei com 90 dias de comissão — disse Malta, referindo-se à [Lei 11.829/08](#), que coíbe a disseminação de pornografia infantil.

Sites invisíveis

Thiago Tavares, presidente da SaferNet — associação privada sem fins lucrativos que colabora com órgãos públicos para tornar a internet mais segura — sugeriu que uma das vertentes de investigação da CPI sejam as quadrilhas na *deep web*, os sites invisíveis para os buscadores:

— Levantamos 1.433 URLs [endereço de internet], de uma rede chamada Onion, que mereciam ser investigadas. Foram denunciadas por suspeita de abrigar fóruns onde criminosos trocam informações — denunciou.



Fábio Senne, coordenador de projetos de pesquisas do Cetic.br, centro de estudos ligado ao Comitê Gestor da Internet e à Organização das Nações Unidas para Educação e Ciência (Unesco), apresentou os dados da pesquisa *Kids Online*, feita no Brasil usando metodologia internacional. Foram 3.000 entrevistas com crianças de 9 a 17 anos e seus pais, sobre o tipo de conteúdo que os jovens acessam. Entre outros números, a pesquisa de 2015 mostra que 34% dos adolescentes entre 15 e 17 anos com acesso à internet já viram conteúdo sexual na rede. Para ele, a mediação dos pais se afigura fundamental.

— O que mais apareceu, do ponto de vista de risco ligado a conteúdo, foi a discriminação: racial, de gênero, de aparência física. Mas quanto mais se usa a internet, mais habilidades se criam. Há ao mesmo tempo mais oportunidades e mais riscos. Aprender a lidar com a informação on-line é fundamental — afirmou Senne.

A senadora Ana Amélia (PP-RS) disse recear que os dados da pesquisa, no que diz respeito ao acesso a conteúdos sobre drogas e suicídio, estejam aquém da realidade, por medo das crianças de dar respostas fidedignas ao questionário.

Gracielly Alves Delgado, representante do Ministério da Saúde, citou uma novidade normativa: uma nota técnica do ministério, de 3 de abril deste ano, permitindo que adolescentes sejam atendidos nas unidades de saúde desacompanhados dos pais.

— É uma tentativa, porque muitas vezes os que sofrem violência vão aos serviços de saúde acompanhados pelos agressores. E isso às vezes impede a detecção de um abuso — explicou Gracielly, que é assessora técnica da Coordenação Geral de Saúde do Adolescente e Jovem do ministério.

Direitos da criança

Gracielly também elogiou a [Lei 13.431](#), aprovada em março pelo Senado, que criou o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Foi “um grande avanço”, segundo ela, por criar mecanismos como o depoimento especial e a escuta diferenciada, para crianças e adolescentes que sofrem abuso.

A senadora Simone Tebet (PMDB-MS), vice-presidente da comissão, qualificou a CPI como “uma das mais importantes da história do Senado”.

— Temos uma grande missão: garantir a proteção física e mental da futura geração, que, se Deus quiser, vai governar este país melhor que nós.

A CPI criou um e-mail para denúncias (cpimt@senado.leg.br). Magno advertiu que será punido o uso do e-mail para denúncias falsas.

— Não estamos à disposição de quem está de plantão para atacar a honra alheia. Detectado isso, enviaremos à polícia por falsa comunicação de crime.

Foram aprovados requerimentos convidando ou convocando diversos especialistas, entre eles representantes de sites e redes sociais de grande número de usuários: Facebook, Google, YouTube, Tumblr, WhatsApp, Instagram e Twitter.

Fonte: Agência Senado

CDH cobrará do governo solução para manter fiscalizações contra o trabalho escravo e infantil

21/08/2017



Cortes determinados pelo governo no orçamento do Ministério do Trabalho ameaçam interromper as fiscalizações para o combate ao trabalho escravo e infantil em todo o país até o final do ano. A situação foi denunciada durante audiência pública realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), nesta segunda-feira (21). Como tentativa de solução para a

crise, será solicitada com urgência um encontro com o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira.

A sugestão foi do senador Paulo Paim (PT-RS), que dirigiu o debate, realizado a seu pedido. Ele propôs ainda que a comitiva para a audiência com o ministro seja também composta por representantes de órgãos e entidades presentes no debate do dia, entre os quais o Sindicato dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF).

“Retaliação”

O presidente do Sinait, Carlos Fernando da Silva Filho, informou que o Ministério do Trabalho, após o primeiro decreto de contingenciamento, perdeu mais de 50% de seu orçamento para 2017: o montante caiu de R\$ 902 milhões para R\$ 444 milhões. Informou que o corte foi ainda mais severo para as ações de inspeção do trabalho, chegando a 70%. Do valor inicial, de R\$ 33,2 milhões, só restaram R\$ 10 milhões. Segundo, essa diferença de tratamento leva a crer em possível retaliação à Secretaria de Inspeção do Trabalho.

— Esse é um trabalho que significa punir escravagista, significa punir aqueles que exploram mão de obra infantil, punir quem contrata sem carteira assinada e quem explora trabalhador. Se o governo diz, por seus atos, que isso não é essencial, é muito grave. Seguimos denunciado para que ele cumpra suas obrigações como deve cumprir — declarou.

Carlos Fernando esclareceu ainda que, depois de negociações com o Ministério do Planejamento, tendo por argumento a “essencialidade” das fiscalizações, foi aberta margem adicional de R\$ 50 milhões para a pasta. Porém, “nenhum centavo” foi destinado ao reforço das fiscalizações. Além disso, observou que, dos R\$ 10 milhões que restaram, R\$ 9,8 milhões já estão comprometidos com serviços de suporte às fiscalizações, como manutenção de base de dados e veículos, não especificamente para custos diretos com as operações em campo.

Pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), participou o chefe da Divisão da Erradicação do Trabalho Escravo, André Esposito Roston, que confirmou o quadro de restrições de recursos. No cenário atual, segundo ele, não será mais possível autorizar a

partir de agora a realização de qualquer nova operação na Equipe Móvel de Fiscalização do MTE. A rigor, afirmou, restam livres para empenho R\$ 6, 6 mil, enquanto são necessários até mais de R\$ 60 mil para cada operação.

“Heroísmo”

O procurador Tiago Muniz Cavalcante, que dirige a Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo do MPT, ratificou as denúncias. Segundo ele, a postura do governo vem sendo a de “dar as mãos a quem explora, maltrata e escraviza trabalhadores”, seja pela proposição de reformas que precarizam as relações de trabalho seja pelo enfraquecimento dos órgãos de combate aos crimes. Se o Brasil é referência na repressão ao trabalho escravo e infantil, segundo ele, isso se deve ao “heroísmo” das instituições envolvidas, apesar das difíceis condições para atuar.

Cavalcante lembrou que o número de auditores fiscais do trabalho caiu pela metade desde o início dos anos 2000. Observou que restam apenas quatro dos dez grupos da Equipe Especial Móvel do MTE (que atuam a lado de agentes da Polícia Federal ou da PRF, e nas maiores ações integrando ainda membros do Ministério Público, em operações para resgate de trabalhadores submetidos a situações de escravidão). Apesar das dificuldades, disse, as instituições envolvidas e a sociedade civil não vão desistir do combate ao trabalho escravo moderno, fruto de uma política de Estado, não de governos.

— Governos mesquinhos não vão conseguir acabar com uma política construída ao longo de 20 anos no enfrentamento à escravidão contemporânea. Nós vamos ao Judiciário, se for preciso; nós vamos à Corte Interamericana de Direitos Humanos; vamos fazer denúncias na ONU, na Organização Internacional do Trabalho; vamos até o papa, se for preciso, mas tenho certeza que não vamos deixar retroceder o combate ao trabalho escravo retroceder em nosso país — declarou.

A subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Frischeisen disse ser mesmo necessário enfrentar o processo de esvaziamento dos orçamentos para as fiscalizações, das quais resultam as ações judiciais civis, trabalhistas e penais propostas pelo MPF. Salientou que nem sempre é possível tipificar o crime do ponto de vista penal, seja em razão de aspectos restritivo da legislação, que precisa ser reformada, seja ainda por interpretações das normas que se traduzem em impunidade para quem de fato lucra com o trabalho escravo.

— É necessário um trabalho forte de convencimento do Judiciário. Do contrário, só vamos penalizar quem estava no local, não quem deu a ordem; precisamos punir não apenas o ‘gato’, mas quem auferiu lucro com crime que fere a dignidade humana — assinalou.

Restrição de quadro

A situação de penúria orçamentária é semelhante na Polícia Rodoviária Federal, de acordo com Augusta Machado Tamasauskas, integrante da Comissão Nacional de Direitos Humanos do órgão. Segundo ela, não está sendo possível atender requisições de outros órgãos para as ações de fiscalização, em que o papel da PRF é proporcionar segurança às equipes. Observou que essa é apenas uma das missões da PRF, órgão ainda responde, entre outras funções, pela segurança das estradas e auxílio no controle das fronteiras. Hoje, seriam 10 mil policiais rodoviários em todo o território.

Para Ana Paula Villas Boas, membro da Defensoria Pública Federal, o colapso nos órgãos de fiscalização é reflexo não apenas da crise econômica, mas também do descrédito que o país vive em relação aos governantes e as instituições. Segundo ela, isso deve motivar meditação sobre quais devem ser os valores e as prioridades para o país. Disse que as respostas estão na Constituição, que consagra o princípio da dignidade das pessoas e o valor social do trabalho.

— O ser humano jamais poderá ser tratado como coisa. A face mais atroz do desrespeito à dignidade humana, de afrontar esse princípio, se espelha na escravidão – comentou.

Fonte: Agência Senado

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (SDH/MDH)

Seminário debate escuta protegida de crianças e adolescentes vítimas ou testemunha de violência

08/08/2017



A implementação da Lei 13.431/2017, que estabelece mecanismos para a escuta protegida de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, foi debatida nesta terça-feira (8) em um seminário com representantes do Sistema de Garantia de Direitos, do governo e da sociedade civil, em Brasília. Ao participar da abertura do evento, a

diretora de Políticas Temáticas da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fabiana Gadelha, destacou que a nova lei foi resultado de uma construção coletiva e que a união de esforços de toda a rede de proteção também será fundamental para sua efetivação.

“A intenção dessa Lei é garantir que a criança não seja revitimizada, que a coleta de elementos de investigação ocorra com cautela e respeito, e que a rede de atendimento seja qualificada e preparada para ouvir essa criança em qualquer situação. A rede está madura para que possamos nos unir nessa missão de implementar a lei”, defendeu.

Sancionado em abril deste ano, o texto estabelece dois novos procedimentos para serem adotados durante inquéritos e processos judiciais que envolvam crianças e adolescentes: a escuta especializada e o depoimento especial. O primeiro deve ser realizado perante órgão da rede de proteção e limitado estritamente ao necessário para o cumprimento de sua atribuição. O segundo é o depoimento especial, quando a criança é ouvida perante a autoridade judicial ou policial. Esse depoimento será intermediado por profissionais especializados que esclarecerão à criança os seus direitos e como será conduzida a entrevista.

Também estabelece diretrizes para a integração das políticas de atendimento, que pode ser feita mediante, por exemplo, a instalação de Centros de Atendimento Integrado. Instalados em algumas cidades brasileiras, esses espaços reúnem profissionais de áreas como assistência social, psicólogos e segurança pública para realizar a escuta e tomada de depoimentos das crianças e adolescentes e fazer os encaminhamento e acompanhamento das vítimas pelos serviços da rede de atendimento. No entanto, Gadelha lembrou que a criação desses locais não é a único caminho para implementar a lei. O mais importante, segundo a diretora, é preparar e integrar a rede.

Fonte: SDH/MDH

Em evento do Unicef, Ministra Luislinda assina declaração pela garantia dos direitos da criança com deficiência

10/08/2017



A ministra Luislinda Valois participou nesta quarta-feira (09) do Seminário Internacional Infância em Tempos de Zika – prevenção, cuidado e garantia de direitos de crianças, mulheres e famílias, em Salvador (BA). Durante o evento, organizado pelo UNICEF Brasil, foi assinado o Manifesto de Salvador sobre a Atenção à Saúde e Inclusão Social de Crianças e Adolescentes com Deficiência. O

documento propõe prioridades nas ações e políticas públicas articuladas no enfrentamento à Síndrome Congênita do Zika vírus.

O evento reuniu mães de crianças com deficiências causadas pela síndrome, além de profissionais de saúde, gestores nacionais e internacionais e gestores públicos. Além da Ministra, também estiveram presentes no evento a representante da UNICEF no Brasil, Esperanza Vives, e o Secretário Especial dos Direitos da **Pessoa com Deficiência**, Marco Pellegrini. Representantes de entidades da sociedade civil tanto da área de direitos da criança e adolescente quanto de pessoas com deficiência participaram da cerimônia.

Em discurso, a ministra Luislinda destacou a importância da cooperação internacional e da troca de experiências nesta área, a necessidade de tratar da pauta de maneira transversal, envolvendo órgãos e gestores das duas áreas trabalhando em sintonia - nos setores de crianças e adolescentes e nos de pessoas com deficiência. Ela afirmou, ainda, que as ações propostas devem contemplar, também, a fase adulta dessas crianças, em uma abrangência integral. "Sei dos esforços dos senhores para enfrentar barreiras e promover saúde em diversos espaços, além de proporcionar atendimento humanizado. Os desafios são imensos, mas a nossa vontade de trabalhar e gerar resultados positivos é bem maior", declarou a Ministra. [O texto do Manifesto de Salvador está disponível em página criada pelo Unicef.](#)

Fonte: SDH/MDH

Secretaria da Criança e do Adolescente e o CNMP assinam acordo de cooperação para fortalecer Sistema Socioeducativo

10/08/2017



A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Nacional do Ministério Público (**CNMP**) celebraram nesta terça-feira (9) acordo de Cooperação Técnica para o compartilhamento de dados do Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo (**SINASE**) e

dos relatórios das inspeções periódicas realizadas pelo Ministério Público nas unidades de execução das medidas de internação e de semiliberdade.

O documento foi assinado pela diretora de Políticas Temáticas da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fabiana Gadelha, secretário-geral do **CNMP**, Guilherme Guedes Raposo, e pelo presidente da Comissão da Infância e Juventude do **CNMP**, Walter de Agra Júnior.

O **CNMP** se comprometeu a fornecer mensalmente sua base de dados para a Secretaria, a fortalecer sua atuação para implementação do **SINASE**, participar do Pacto Nacional pelo **SINASE** 2017-2018 e apoiar a articulação para implementação das medidas socioeducativas de meio aberto. Em contrapartida, a SNDCA realizará a divulgação de uma publicação anual sobre os relatórios elaborados pelo Ministério Público.

A expectativa é que as informações e a parceria com **CNMP** auxiliem no acompanhamento e monitoramento da gestão do atendimento aos adolescentes em conflito com a lei no Brasil.

Fonte: SDH/MDH

Lançados "Parâmetros de escuta de crianças e adolescentes em situação de violência"

14/08/2017



A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente lançou na última quarta-feira (09) os "Parâmetros de escuta de crianças e adolescentes em situação de violência", que traz orientações para a atuação do Sistema de Garantia de Direitos em relação ao atendimento das vítimas de violência. O documento foi elaborado no âmbito

da Comissão Intersectorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, colegiado vinculado à Secretaria. [Clique aqui](#) e acesse a publicação na íntegra.

O objetivo é qualificar o serviço prestado por profissionais da segurança pública, justiça e da rede de proteção social durante a escuta e a coleta do depoimento de crianças e adolescentes, evitando que eles sejam submetidos à repetição desnecessária dos fatos vividos e a revitimização. O documento propõe a padronização de procedimentos e a atuação integrada dos órgãos responsáveis por esse atendimento.

A diretora de Políticas Temáticas da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fabiana Gadelha, explica que a proteção das crianças e adolescentes que sofreram violência envolve a garantia de um atendimento humanizado às vítimas e a coleta de evidências para subsidiar a responsabilização judicial do suposto agressor.

Segundo a publicação, o atendimento protetivo é composto pela Escuta Especializada, que é feita pela rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos; e pelo Depoimento Especializado, realizado pelos órgãos investigativos de segurança pública e pelo sistema de Justiça. A primeira modalidade tem a finalidade de acompanhar a vítima em suas demandas, enquanto a segunda busca a apuração da materialidade e autoria dos fatos criminosos no âmbito de um processo investigatório e de responsabilização judicial do suposto autor da violência. Os parâmetros definem também atribuições específicas para os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos:

Escola: identificação dos casos e acompanhamento no âmbito escolar, prevenindo consequências como a evasão;

SUS: adoção de medidas profiláticas, tratamento de agravos e acompanhamento do quadro de violência (anteriores e sequelas), além da notificação compulsória;

SUAS: atendimento especializado com foco em demandas específicas (suporte social, emocional, jurídico-social etc.);

Conselho Tutelar: aplicação de medidas de proteção definidas no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Escuta do relato espontâneo da vítima, recebimento de denúncias para verificação e encaminhamento aos órgãos do SGD conforme as atribuições específicas que cada caso demanda.

Segurança Pública: polícias ostensivas (prevenção e flagrante de situações) e investigativas (apuração da materialidade e autoria);

Realiza tanto escuta especializada como depoimento especializado

Sistema de Justiça: observância aos ritos e procedimentos estabelecidos no direito processual brasileiro.

Priorização para produção antecipada de provas, garantia de consulta a advogado ou defensor e audiências adaptadas ao ritmo e capacidade de atenção da criança

Fonte: SNDCA/MDH

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA)

Ministra dos Direitos Humanos abre Encontro Nacional dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente

Durante a abertura do Encontro, foi lançada a Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente que realizará, a partir de setembro, encontros regionais sobre os Direitos da Criança e do Adolescente nas 5 regiões do Brasil.

07/08/2017



Representantes dos Conselhos Estaduais e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente de todo o país estão reunidos em Brasília nesta segunda-feira (7) para aprimorar o diálogo sobre a implementação de políticas públicas da área com o Ministério dos Direitos Humanos e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). O encontro segue até terça-feira (8) e

foi aberto pela ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Valois, que destacou a importância da parceria do Governo Federal com as instâncias locais. [Clique aqui](#) e acesse a galeria de fotos do evento.

“Sem os conselheiros e as conselheiras não há como fazer política pública para crianças e adolescentes. Essa temática é de uma grandiosidade para o Brasil porque a criança e o adolescente serão nossos comandantes de amanhã. Temos que cuidar deles com carinho, respeito e dedicação, com destaque para aqueles pretos, pobres e da periferia, que são as maiores vítimas da falta de políticas públicas. Mas vamos chegar neles o quanto antes”, afirmou.

O evento é uma realização do Ministério dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conanda e da Flacso. Durante a programação serão debatidos temas como sistema socioeducativo, capacitação dos conselheiros, os Planos Decenais e a participação social de crianças e adolescentes na construção das políticas públicas.

Caravana: Na abertura do encontro, o Ministério, o Conanda e a Flacso lançaram a Caravana pelos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. "Essa é outra estratégia de diálogo nacional que vai chegar lá no estado e no território para que possamos fazer esse trabalho em conjunto com a sociedade civil e os governos estaduais e municipais e fortalecerá a política da criança e do adolescente no país", explicou o vice-presidente do Conselho, Marco Antônio Soares.

Cinco estados: Paraíba, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo e Amazonas, sediarão os Encontros Regionais que compõem a Caravana. A iniciativa tem o objetivo de formar e difundir conhecimentos acerca dos Direitos das Crianças e Adolescentes nas regiões, além de fomentar o diálogo sobre o tema entre os órgãos e entidades que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. O Encontro Nacional de Conselhos reúne, entre hoje (07) e amanhã (08) representantes dos conselhos para uma escuta qualificada sobre a execução de políticas e projetos relacionados, à proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes, nos Estados e no Distrito Federal.

A primeira região a receber a Caravana, entre os dias 20 e 21 de setembro, será a nordeste, no estado da Paraíba, em João Pessoa. Os eventos partirão da seguinte questão orientadora: “Por onde passam os Direitos das Crianças e Adolescentes?”, para a formação dirigida a profissionais dos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Garantia de Direitos: Ministério Público, Defensorias, Conselhos Tutelares e de Direitos, Segurança Pública, Saúde, CRAS e CREAS, entre outros, assim como, adolescentes e lideranças comunitárias.

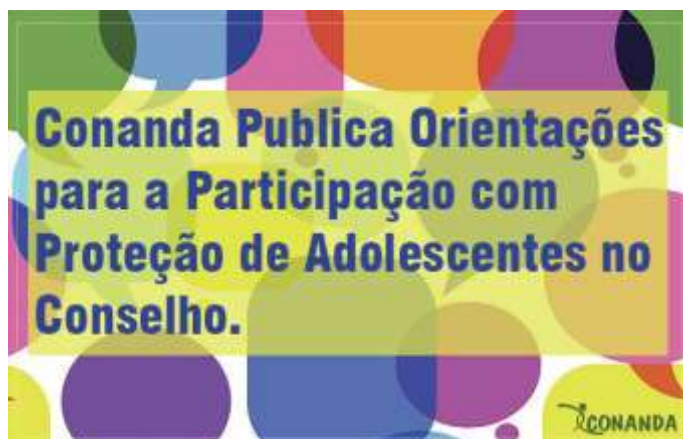
Em seguida a caravana irá para as regiões: Centro-Oeste, em Campo Grande/MS, nos dias 22 e 23 de Novembro; Sul, em Porto Alegre/RS, nos dias 06 e 07 de Dezembro; Norte, em Manaus/AM, nos dias 21 e 22 de Fevereiro de 2018; e Sudeste, em Vitória/ES, nos dias 21 e 22 de Março de 2018.

Fonte: CONANDA

Conanda Publica orientações para a participação com proteção de Adolescentes no Conselho

O documento apresenta diretrizes e informações sobre procedimentos e responsabilidades dos que estarão envolvidos direta e indiretamente pela atuação do Comitê de participação de Adolescente (CPA)

16/08/2017



Está publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira (16), a [Resolução nº 199](#), do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) que aprova as Orientações para Participação com Proteção no Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. O

Documento apresenta um conjunto de diretrizes e informações orientadoras para apoiar nas ações dos profissionais e demais pessoas que estarão envolvidas na atuação do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), prezando pela proteção e pelo desenvolvimento da autonomia dos seus membros,

conforme previsto na [Resolução nº 191](#), que estabelece a participação permanente de Adolescentes no Conselho.

As orientações devem ser seguidas por todas as pessoas envolvidas direta e indiretamente nas atividades do CPA. Dentre as quais: Membros do Comitê; Conselheiros do CONANDA; Conselheiros Estaduais e Distritais dos Direitos da Criança e do Adolescente; Servidores públicos, prestadores, estagiários e consultores vinculados ao Ministério dos Direitos Humanos; Prestadores de serviços de hospedagem e de transporte dos adolescentes; Instituição parceira, responsável pelo desenvolvimento e implementação da metodologia de participação das atividades do CPA e seus contratados; e Facilitadores das atividades do CPA.

O monitoramento e o zelo pelo cumprimento destas orientações competem, especialmente, ao grupo permanente de servidores da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério dos Direitos Humanos (SNDCA/MDH), e conselheiros do CONANDA a serem designados para este fim, responsáveis por adotar medidas, antes, durante e depois de cada atividade relacionada ao Comitê a fim de assegurar que as orientações constantes neste documento sejam aplicadas.

O Documento dispõe sobre o que cabe aos adolescentes membros do CPA, ao Conanda, à SNDCA/MDH, aos Conselhos Estaduais e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente que indicarem adolescentes para participar do Comitê, e demais atores envolvidos, além de orientações sobre a formulação e implementação da metodologia, logística e situações de emergência relacionados às atividades de participação deste grupo de adolescentes no âmbito do Conselho.

Fonte: CONANDA

Seminário discute ações para a Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes no contexto de Obras e Empreendimentos

23/08/2017



O Conanda, representado pela conselheira Lucimara Cavalcante, participou nesta semana do Seminário sobre o Protocolo de Ações para a Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes no contexto de Obras e Empreendimentos. O evento, realizado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), teve como objetivo apresentar os resultados da consulta pública sobre o

Protocolo, realizada em maio deste ano, e discutir estratégias de implementação das ações previstas no documento. Participaram destes dois dias de diálogo e reflexão coletiva representantes de empresas privadas, instituições financeiras, sociedade civil, órgãos públicos da administração federal e organismos internacionais.

Para a conselheira, o desafio será fazer com que as ações debatidas durante o seminário sejam aplicadas efetivamente nos municípios que são impactados por grandes obras e empreendimentos. Lucimara reforçou ainda o compromisso do Conanda no acompanhamento da implementação do Protocolo, assim como os conselhos, estaduais e municipais de direitos da criança e do adolescentes, "está claro no artigo 37 do Protocolo de ações que os conselhos de direitos terão comissões temáticas que farão o acompanhamento destas obras nas localidades" ressaltou.

Para o Secretário-Executivo do Ministério dos Direitos Humanos, Johanness Eck, o maior desafio diante desta temática é o planejamento e a execução de políticas públicas nas três esferas de Governo. Para ele, o papel do Estado brasileiro é fundamental, já que estas obras representam um grande ônus aos órgãos públicos locais e, no âmbito empresarial, falta uma regulação clara. Ainda segundo o Secretário, o Protocolo, após ter passado por consulta pública e pelas contribuições dos especialistas reunidos neste Seminário, será levado pelo MDH aos órgãos centrais de governo, "para que seja transformado em um instrumento normativo e de referência, que altere os procedimentos e as práticas a serem desenvolvidas durante a construção das grandes obras, com o devido cuidado com os Direitos Humanos, especialmente, com os Direitos das Crianças e Adolescentes nestes contextos", ressaltou.

A diretora de Políticas Temáticas da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fabiana Gadelha, reiterou o compromisso do Ministério com a implementação do Protocolo de Ações, reforçando o caráter prioritário da Secretaria em garantir a proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes nestes contextos ao longo de todo o processo das obras e empreendimentos. Ela ressaltou ainda a prioridade em concentrar esforços na prevenção e no planejamento, mais do que na mitigação dos impactos. Para ela, o evento é fundamental para qualificar o Protocolo de Ações. "Temos aqui representantes de vários órgãos do governo e especialistas que darão um novo olhar ao documento. Este é o momento para planejar onde queremos chegar", enfatizou.

Fonte: CONANDA

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)

Grupo de trabalho busca aprimorar fiscalização de medidas socioeducativas em meio aberto

02/08/2017



Em reunião promovida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, promotores da área de Infância e Juventude fizeram propostas de melhorias no processo de fiscalização do cumprimento de medidas socioeducativas em regime aberto. O trabalho se dá no contexto do Sinase (Sistema Nacional de Atendimento

Socioeducativo e Práticas Restaurativas), um conjunto de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas de adolescentes em todo o país. O Ministério Público, como agente fiscalizador e fomentador de melhorias, é entidade fundamental nesse sistema.

As alterações propostas buscam simplificar e uniformizar o formulário preenchido pelos membros, atualmente um documento com mais de vinte páginas. A intenção é se concentrar nas perguntas que trazem os dados mais úteis, permitindo a elaboração de diagnósticos como a publicação [Um Olhar Mais Atento - Unidades de internação e semiliberdade para adolescentes](#). Além disso, o grupo está trabalhando em uma proposta de resolução, a ser apresentada ao Plenário do CNMP, no sentido de complementar a [Resolução nº 67/2011](#) na implementação plena do Sinase em situações de meio aberto.

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail cij@cnmp.mp.br ou pelo telefone (61) 3366-9286.

Fonte: Ascom/CNMP

Tem início seminário que debate a segurança na socioeducação

23/08/2007



Teve início, na manhã desta quarta-feira, 23 de agosto, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília-DF, o seminário que discute a perspectiva de segurança na socioeducação. Voltado para membros do Ministério Público que atuam como gestores do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), o evento é uma realização da Comissão da

Infância e Juventude (CIJ) do CNMP e terá a duração de dois dias.

A capacitação foi aberta oficialmente pelo conselheiro do CNMP Walter Agra, que preside a CIJ. Ao lado dele estavam a secretária nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fabiana Gadelha; a presidente do Fórum Nacional dos Gestores do Sinase, Elisângela Cardoso; e o coordenador-geral do Sinase, Ricardo Peres da Costa. Entende-se por Sinase, de acordo com a [Lei nº 12.594/2012](#), o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei.

Em sua fala, Walter Agra fez questão de elogiar a atuação dos gestores do Sinase presentes. “Costumo dizer que os senhores são verdadeiramente os guerreiros responsáveis pelo mínimo que é concedido a crianças e adolescentes. Sem vocês, o

Sinase não funcionaria e a CIJ nada apresentaria de resultado”, afirmou. O conselheiro também agradeceu aos participantes pelo prestígio dado ao evento de capacitação.

Além disso, Agra destacou a efetividade dos dados tanto do Sinase, captados por meio de inspeções realizadas em diversas unidades pela CIJ, quanto dos relatórios das inspeções periódicas realizadas pelo Ministério Público nas unidades de execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade. “Esses dados refletem a realidade do Brasil e são colhidos pelos senhores, que têm maior capacidade para especificá-los. Ofertamos relatórios objetivos que podem ser efetivamente analisados. Por meio dos nossos dados, os quais serão disponibilizados mediante termo de cooperação, acreditamos alicerçar futuras políticas públicas no enfrentamento dos problemas na socioeducação nacional, mostrando assim a eterna luta pelas boas práticas. Com base nas necessidades de cada recanto do País, por exemplo, podemos replicar as experiências de êxito”, afirmou.

Como já visto, Walter Agra destacou a assinatura, no último dia 8, do termo de cooperação entre o CNMP, por intermédio da CIJ, e o Ministério de Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), para o compartilhamento de dados do Sinase e dos relatórios semestrais produzidos pelos membros do MP em cumprimento à **Resolução CNMP nº 67/2011**. **Clique aqui** para saber mais sobre isso.

Ao longo dos dois dias, o seminário contará com palestras, reunião de grupos de trabalho, elaboração de carta de estratégias e encaminhamentos sobre o evento, como também servirá de embasamento para módulos de outros cursos, podendo ainda surgir a decisão de Metas e Ações Nacionais futuras. **Clique aqui** para ver a programação completa. Veja mais fotos do evento **[aqui](#)**.

Fonte: Ascom/CNMP

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

Corregedor quer Cadastro de Adoção sem burocracias

03/08/2017



O corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, disse nesta quinta-feira (3/8), em Curitiba, que a informação é a peça-chave para a construção de um Cadastro Nacional de Adoção (CNA) eficiente e transparente. “O propósito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em reformular o CNA é fazer que os dados estejam *on-line*, disponíveis a todos os envolvidos, porque a ausência de conhecimento por

parte dos juízes e promotores faz que as crianças fiquem alocadas em abrigos, que muitas vezes funcionam como verdadeiros depósitos”, disse o ministro.

A declaração foi feita na abertura do *workshop* “Um debate sobre a proteção integral da infância e da juventude”, que vai discutir melhorias nos cadastros Nacional de Adoção (CNA) e Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA). Noronha frisou ainda que é necessário que os juízes das Varas da Infância e Juventude façam parte de um ambiente de solidariedade e de troca constante de informações. “Essas informações são necessárias para diminuir o sofrimento de muitas pessoas”, completou.

O corregedor ressaltou que é preciso bom senso por parte dos magistrados ao equilibrar o legalismo inerente ao assunto e o melhor destino para a criança. “Não podemos deixar prevalecer a burocracia e retirar a oportunidade de adoção. Por isso, é preciso um debate democrático como este, que possa nos fornecer o subsídio para construir um cadastro sem excessos burocráticos, que satisfaça a necessidade das varas”.

Iniciativa parabenizada

A conselheira do CNJ Maria Tereza Uille parabenizou o corregedor pelo *workshop* e reforçou a importância da interoperabilidade entre os sistemas. “Para que o cadastro funcione, não precisamos de muito, só de organização. Dessa forma, as crianças não ficarão mais renegadas ao segundo plano e terão seus direitos garantidos e preservados”, afirmou.

A iniciativa da Corregedoria Nacional também foi enaltecida pelo corregedor-geral do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), desembargador Rogério Kanayama, para quem um evento como este revela a preocupação do CNJ com as crianças e os adolescentes. De acordo com o desembargador, o aprimoramento dos cadastros é uma necessidade e nada mais justo que discuti-lo com aqueles que trabalham com isso diretamente.

Apelo pela proteção da infância

Por fim, Noronha fez uma convocação aos juízes presentes: “O Brasil e as crianças contam com a colaboração de vocês, para que elas possam nascer num mundo que ofereça, de modo eficaz, a oportunidade de crescerem numa família saudável e para que crianças não conheçam armas, mas sim escolas”, concluiu.

Também participaram da abertura o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), desembargador Renato Braga Bettega, o presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), juiz Frederico Mendes Júnior, a desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, representando o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9), o corregedor-geral do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), desembargador Ricardo Fontes, o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), juiz Jayme Martins Neto, e a representante da Unicef Brasil Casimira Benger.

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Juízes do Sul fecham proposta de mudança em cadastro de adoção

04/08/2017



Sugerir ao pretendente à adoção de uma criança com o perfil aproximado do inicialmente indicado foi uma das propostas de mudança no Cadastro Nacional de Adoção (CNA) aprovadas durante o *workshop* “Um debate sobre a proteção integral da infância e da juventude”, promovido pela Corregedoria Nacional de Justiça em Curitiba. O assessor da Corregedoria Paulo Márcio do Amaral

apresentou a novidade, que deve auxiliar nos processos de adoção. “Se o pretendente, por exemplo, busca uma criança de até três anos e há uma de quatro anos disponível, o sistema vai informar”, explicou.

A unificação do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA) também é uma das mudanças aprovadas pelos magistrados das Varas da infância e juventude do Sul do País presentes no evento realizado nos dias 3 e 4 de agosto. A intenção, segundo Amaral, é utilizar o mesmo banco de dados para os dois cadastros, facilitando a interoperabilidade entre eles. As propostas ainda serão apreciadas no último *workshop* para reformulação dos sistemas, a ser realizado em Brasília, nos dias 24 e 25 de agosto.

Outra inovação para a nova versão do cadastro é a varredura automática diária. “Caso o juiz não realize busca específica por um pretendente disponível, o sistema fará uma busca automática à noite e reportará o resultado ao usuário por *e-mail* ou malote digital no dia seguinte. Além disso, caso haja a vinculação da criança com este pretendente, o sistema informará os juízes responsáveis e também o pretendente de que ele está vinculado àquela criança”, descreveu Paulo.

Irmãos e poder familiar

Um dos pontos polêmicos da discussão foi a respeito do cadastramento de irmãos. Atualmente, o campo disponível no CNA tem gerado dúvidas, pois muitos magistrados têm cadastrado somente grupos de irmãos vinculados, ou seja, somente os que poderão ser adotados juntos. Já outros cadastram os irmãos independentemente de vinculação. A sugestão foi subdividir o campo e criar registros diferentes.

Outro ponto bastante discutido foi se o registro da criança no cadastro será a partir da mera suspensão do poder familiar ou somente com o trânsito em julgado da destituição do poder familiar. A maioria dos juízes votou pela inclusão a partir da suspensão. O registro de doenças tratáveis e intratáveis também gerou debate, culminando na proposta de retirada desses termos e substituição pelo termo “outras doenças”, com inclusão de um campo descritivo.

Debate aberto

De acordo com a juíza auxiliar da Corregedoria Sandra Silvestre Torres, a ideia dos *workshops* é democratizar o debate com a participação das pessoas que atuam diretamente no processo de adoção. “A experiência dos juízes e técnicos das varas é mais específica, o que proporciona uma visão mais direcionada”.

Pensamento compartilhado também pela juíza da infância e juventude de São José/SC e integrante do grupo de trabalho do CNJ Ana Cristina Borba. “Este é o momento de sugestão, porque depois que o sistema estiver pronto será mais difícil modificar algum ponto”, reforçou ela.

Já a coordenadora do programa de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescentes do Unicef no Brasil, Casimira Benger, alerta para que haja a correta alimentação dos dados nos sistemas e, assim, a reformulação dos cadastros tenha êxito. “É fundamental que tenhamos em mente quais os gargalos no preenchimento dos dados e como garantir que tenhamos cadastros alimentados de forma rotineira. Ter um cadastro simples ou robusto não é o mais importante, mas sim ter dados para gerarmos informação de que tanto precisamos, porque só assim daremos uso a esta ferramenta”, pondera.

O quarto *workshop* ocorreu em Curitiba nos dias 3 e 4 de agosto. [O primeiro ocorreu em Maceió](#), em abril, durante o XX Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv); o segundo, no Rio de Janeiro, em maio, como parte do III Encontro Nacional da Justiça Protetiva; e o [terceiro, em Belém](#), em junho.

Corregedoria Nacional de Justiça

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Programas da Justiça combatem a evasão escolar e o abuso sexual

04/08/2017



O “Programa de combate à evasão escolar”, desenvolvido na Comarca de União da Vitória/PR, alcançou um índice de 40% de retorno de crianças e adolescentes à escola. O programa foi apresentado no segundo dia do *workshop* sobre proteção da infância e juventude, organizado pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em Curitiba/PR.

Outra iniciativa apresentada foi o programa “Eu tenho voz”, do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), que, por meio de peças de teatro nas escolas públicas paulistas, combate o abuso sexual de crianças e adolescentes. De acordo com o juiz da Vara da Infância Carlos Eduardo Kockanny, diálogo e mudança de cultura são os pilares do “Programa de combate à evasão escolar” desenvolvido em União da Vitória.

“A receita do sucesso do projeto são as ações desenvolvidas para prevenir o abandono escolar. Agimos antes de o fato ocorrer, porque, se aguardássemos que o fato ocorresse, não haveria tempo hábil para que o estudante retornasse à escola sem prejuízo do ano letivo”, disse o juiz Kockanny.

Ainda de acordo com o magistrado, é preciso que os pais compreendam a importância da educação na vida de seus filhos. Kockanny informou que juízes e promotores vão pessoalmente à escola para conversar com as crianças e com as famílias. Outra mudança

importante foi a substituição do papel do oficial de justiça pelo conselheiro tutelar. “Em vez de o oficial de justiça intimar os pais para a audiência no fórum, o conselheiro tutelar exerce essa função. Com isso, as famílias se sentem mais amparadas e abertas ao diálogo, criando uma rede de proteção coletiva”.

Eu tenho voz

“É preciso combater a síndrome do segredo que envolve o abuso sexual”, disse a juíza Herta Helena de Oliveira, do Tribunal de Justiça de São Paulo, uma das palestrantes do *workshop* de Curitiba.

O projeto “Eu tenho voz” combate o abuso sexual de crianças e adolescentes por meio de peças de teatro nas escolas públicas paulistas. Segundo Herta, é preciso quebrar o tabu sobre o assunto, que ocorre na maioria das vezes no seio da família. “Com o teatro, as crianças vítimas de abuso se sentem à vontade para utilizar a voz como arma de defesa. Após as apresentações, crianças e até adultos que sofreram abusos na infância nos procuram para denunciar. Isso é muito maior do que a gente pensa”, disse Herta Helena.

Para a magistrada, é preciso aproximar o juiz da coletividade e eliminar a ideia de um “ser intocável”. “Nós, juízes da infância, estamos mais preocupados com a proteção a crianças e adolescentes do que com a punição”, afirmou.

O *workshop* de Curitiba é o quarto evento realizado este ano: o primeiro ocorreu em Maceió, em abril, durante o XX Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv); o segundo, no Rio de Janeiro, em maio, como parte do III Encontro Nacional da Justiça Protetiva; e o terceiro, em Belém, em junho. O quinto e último *workshop* será realizado dias 24 e 25 de agosto em Brasília.

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Juízes defendem famílias acolhedoras como alternativa aos abrigos

07/08/2017



Encaminhar crianças e adolescentes com direitos violados e em situação de acolhimento para uma família que possa oferecer carinho, cuidados e proteção tem sido o desafio de diversos magistrados do País.

Em vez de enviar crianças para os tradicionais abrigos, juízes estão apostando na capacitação de famílias que recebam essas crianças até que elas possam retornar à família de

origem ou sejam encaminhadas para adoção.

Durante o *workshop*, em Curitiba, organizado pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os magistrados apresentaram programas de [famílias acolhedoras](#) e debateram as consequências psicológicas em crianças que passam por situações de acolhimento. De acordo com a juíza Luciana Assad Luppi Ballalai, da Vara da Infância e

Juventude de Foz do Iguaçu/PR, entre as vantagens do acolhimento familiar está a garantia da convivência familiar e comunitária, o atendimento individualizado, especialmente para os bebês, e o fortalecimento de vínculos afetivos com pessoas de referência por meio desta vivência na dinâmica familiar.

“Situações como desabrigar um jovem prestes a completar 18 anos, que tem de deixar o abrigo sem ter qualquer autonomia financeira ou emocional, foram minimizadas com o acolhimento familiar”, disse a juíza Luciana.

Foz do Iguaçu/PR é um dos municípios que está na transição do acolhimento institucional para o modelo de famílias acolhedoras – já existem na comarca 27 famílias acolhedoras aptas e cadastradas e 36 crianças e adolescentes que vivem com famílias acolhedoras, enquanto 105 ainda estão em abrigos. Cada família recebe um subsídio por criança ou adolescente acolhido que corresponde ao salário mínimo de R\$ 937,00.

Para proporcionar o acolhimento familiar, a capacitação e o acompanhamento das famílias inscritas no programa, o Poder Público de Foz do Iguaçu fez uma parceria com a Associação Fraternidade Aliança (AFA), uma entidade sem fins lucrativos e com projetos sociais voltados para a comunidade. Após seleção de famílias, capacitadas em sete oficinas com carga horária total de 28 horas, ocorre a visita domiciliar e uma testagem psicológica de todos os membros da família.

De acordo com o Corregedor-Geral da Justiça do TJPR, desembargador Rogério Luís Nielsen Kanayama, o Paraná já é o estado com maior número de crianças em famílias acolhedoras do Brasil. “A Corregedoria tem se empenhado para estimular os magistrados a implantar os serviços de acolhimento familiar em substituição às instituições de acolhimento, os chamados abrigos”, disse.

O *workshop* de Curitiba é o quarto evento realizado este ano: [o primeiro ocorreu em Maceió](#), em abril, durante o XX Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv); o segundo, no Rio de Janeiro, em maio, como parte do III Encontro Nacional da Justiça Protetiva; e o [terceiro, em Belém](#), em junho. O quinto e último *workshop* será realizado dias 24 e 25 de agosto em Brasília.

Luiza Fariello

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Especialistas debatem as consequências de abrigos para crianças

09/08/2017

Raciocínio abaixo da média, atraso escolar, depressão, pseudoautismo e insegurança são algumas das consequências para crianças e adolescentes que passam por abrigos, na



avaliação de especialistas que trabalham nas redes de acolhimento em parceria com o Poder Judiciário.

As consequências psicológicas desse processo para crianças e adolescentes foram tema do *workshop* em Curitiba, organizado pela Corregedoria do Conselho

Nacional de Justiça (CNJ) para debater mudanças no Cadastro Nacional de Adoção (CNA).

No Brasil existem em torno de 46 mil crianças e adolescentes em situação de acolhimento, que vivem atualmente nas quase 4 mil entidades acolhedoras credenciadas junto ao Judiciário em todo o País, conforme dados do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), coordenado pela Corregedoria. No entanto, conforme demonstra o cadastro de adoção, das crianças que vivem em abrigos, 7,850 mil estão disponíveis para adoção e há 40,5 mil pretendentes à espera de uma criança.

De acordo com a psicóloga e professora da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Lídia Natália Dobriansku Weber, que pesquisa abrigos há quase 30 anos, crianças em instituições recebem respostas inconsistentes quando choram ou passam por situações de estresse, já que nem sempre é possível que alguém esteja disponível para confortá-las. O ambiente empobrecido de estímulos, sem retorno afetivo, acarreta menos conexões cerebrais no desenvolvimento das crianças.

“O amor familiar é o que nos constitui, aprendemos na família a amar o nosso semelhante. Não é o tipo de família que é importante, mas as relações que se desenvolvem nela”, diz Lídia, autora do livro “Pais e filhos por adoção no Brasil: características, expectativas e sentimentos”.

“Sinto uma dor dentro de mim que não passa”, “A vida inteira eu quis ter uma família e fui privada disso”, “não tenho ideia de como vai ser a vida”, “será que não teria ninguém no mundo que quer ficar comigo?” –, as frases foram relatadas à psicóloga Lídia em pesquisa feita nos abrigos do Paraná, na qual se constatou que pelo menos 25% das crianças e adolescentes tinham sinais de depressão.

Pseudoautismo

O encaminhamento de crianças e adolescentes para famílias que possam cuidar delas até que retornem à família de origem ou sejam encaminhadas à adoção, as chamadas famílias acolhedoras, tem sido uma alternativa para assegurar que crianças pequenas recebam um tratamento individualizado.

De acordo com Lídia, na Europa existem leis que proíbem que crianças com menos de três anos estejam em abrigos devido ao prejuízo que isso causa em sua formação. “Essas crianças em instituições grandes podem acabar voltando-se para si mesmas, o que a gente chama de um pseudo-autismo”, diz Lídia. O termo costuma ser utilizado em casos de crianças expostas a condições de extrema precariedade de condições psicossociais.

Na opinião da psicóloga Maria da Penha Oliveira, coordenadora da ONG Aconchego – parceira do poder judiciário em programas de preparo e acompanhamento de adoção e de apadrinhamento afetivo, entre outros –, a fase de vida de zero a seis anos é a mais importante da criança, cujo desenvolvimento vai influenciar muito o adulto que se tornará. “Já é consenso que uma criança nessa fase não pode ser acolhida em um espaço coletivo, precisa de cuidados individuais”, diz Penha.

Desenvolvimento atrasado e falta de referência

A ONG Aconchego está em tratativas com o Governo do Distrito Federal (GDF) para implantação, até o fim do ano, de um programa de famílias acolhedoras – no DF, há cerca de 300 crianças em situação de acolhimento. “A criança pequena percebe a si mesma e à

mãe como um ser único. Precisa de um cuidador que represente a figura materna e faça esse vínculo”, diz Penha.

Na opinião da psicóloga Tatiana Barile, do Instituto Fazendo História, em São Paulo, os danos do acolhimento para a primeira infância são muito mais irreversíveis do que nas outras idades. O Instituto Fazendo Histórias é responsável, atualmente, pela capacitação e acompanhamento de dez famílias no Estado. A psicóloga diz que, nas instituições, os bebês geralmente são cuidados por cuidadores que se dividem em quatro turnos durante o dia, cada um com seu jeito – em um dos abrigos que o instituto acompanha, o mesmo bebê era colocado para dormir cada dia em um berço, por exemplo. “Por melhor que seja a instituição de acolhimento, questões institucionais prejudicam. Os bebês se apegam à voz, ao jeito de conversar, e a partir dessa referência se sentem seguros para o desenvolvimento”, diz.

A psicóloga Tatiana lembra de um estudo feito por pesquisadores da universidade de Harvard, durante 16 anos, em instituições de acolhimento da Romênia com bebês que foram institucionalizados. O estudo concluiu que para cada ano que passa em uma instituição, o bebê perde quatro meses do seu desenvolvimento cerebral e de sua autonomia.

Atraso escolar e tráfico de drogas

Preocupada com a situação de adolescentes que estão prestes a completar 18 anos de idade e têm de deixar o abrigo sem perspectiva de trabalho ou estudo, o Instituto Amigos de Lucas – ONG do Rio Grande do Sul que trabalha há 19 anos em programas de adoção e apadrinhamento – firmou parcerias com universidades para oferecer 80 bolsas integrais em cursos técnicos. As bolsas foram ofertadas a jovens que vivem em instituições de acolhimento de Porto Alegre e têm entre 15 e 17 anos, realidade de 657 adolescentes.

No entanto, apenas três vagas foram preenchidas, com os únicos jovens que estão nessa faixa etária e cursam o Ensino Médio, como seria o esperado para a idade. “A defasagem escolar é a regra nos abrigos. Nas instituições, em geral, ninguém cobra que a criança estude, não há alguém que realmente se preocupe com o fato de ela ter feito dever de casa, por exemplo”, diz Rosi Prigol, presidente do Instituto Amigos de Lucas.

No Rio Grande do Sul, há 5 mil crianças e adolescentes vivendo em instituições de acolhimento. De acordo com Rosi, em Porto Alegre, há apenas uma república disponível para acolher os jovens que deixam o abrigo e conseguir vagas é quase impossível. O caminho desses adolescentes que deixam o abrigo sem perspectiva de trabalho ou estudo é, muitas vezes, o tráfico de drogas. “Eles deixam o abrigo e vão morar nos presídios”, diz Rosi.

Possibilidade de recuperação

Apesar de achar que nada é mais difícil do que o desamparo de uma criança, Lídia afirmou, durante o *workshop*, que mesmo passando por uma situação de acolhimento o cérebro pode se recuperar caso essas crianças contem depois com um cuidador que promova carinho e segurança.

Para Lídia, é preciso combater as causas do abandono, como a pobreza, o despreparo dos pais e a ausência de apoio familiar. “Pobreza não é motivo de se fazer uma destituição familiar. Mas quem são as crianças que estão em abrigos? São os pobres, infelizmente são duas coisas que se acumulam”, diz.

Luiza Fariello

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Estratégia de adoção: pais para crianças e não crianças para os pais

10/08/2017



A data de 29 de março de 2017 será sempre comemorada na família da gaúcha Vivian Pilz: foi neste dia que sua filha Bruna, adotada aos seis anos, chegou em casa. A espera pelo encontro, no entanto, não foi longa como costuma ser: o casal estava habilitado para adoção desde junho do ano passado e Bruna, há cerca de seis meses em um abrigo na cidade de Vargem Grande do Sul, na divisa entre São Paulo e Minas Gerais.

A rapidez com que a adoção interestadual aconteceu se deve à estratégia da busca ativa, já usada em diversas regiões do País, cujo objetivo é conseguir famílias para as crianças que esperam em abrigos pela adoção.

A ideia central da busca ativa é conseguir pais para crianças, em vez de crianças para os pais. Em outras palavras, efetivar as adoções necessárias – em geral, de crianças mais velhas e grupos de irmãos –, em lugar de esperar por anos que uma criança idealizada seja incluída no cadastro.

Por meio de parcerias com as Varas de Infância, algumas Organizações Não Governamentais (ONGs) e órgãos como o Ministério Público têm coordenado buscas entre os casais habilitados para adoção, para encontrar pais para aquelas crianças que não possuem pretendentes disponíveis no [Cadastro Nacional de Adoção](#), coordenado pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Os pretendentes à adoção geralmente frequentam reuniões de apoio e se comunicam com frequência em grupos de WhatsApp, o que facilita a busca. Foi deste modo que Vivian foi avisada pelo [Instituto Amigos de Lucas](#), que atua no preparo e acompanhamento de famílias adotivas de Porto Alegre, da existência de Bruna. A menina foi parar no abrigo após a morte de sua mãe biológica.

A exigência feita no Cadastro Nacional de Adoção por Vivian e seu marido – já pais de dois filhos biológicos – era apenas de que fosse uma menina, independentemente da idade, cor ou qualquer outra condição. “Ficou claro, desde que começamos a frequentar o grupo de busca ativa, que existe a idealização do filho perfeito, mas queríamos um filho real”, diz Vivian, que planeja adotar outra criança.



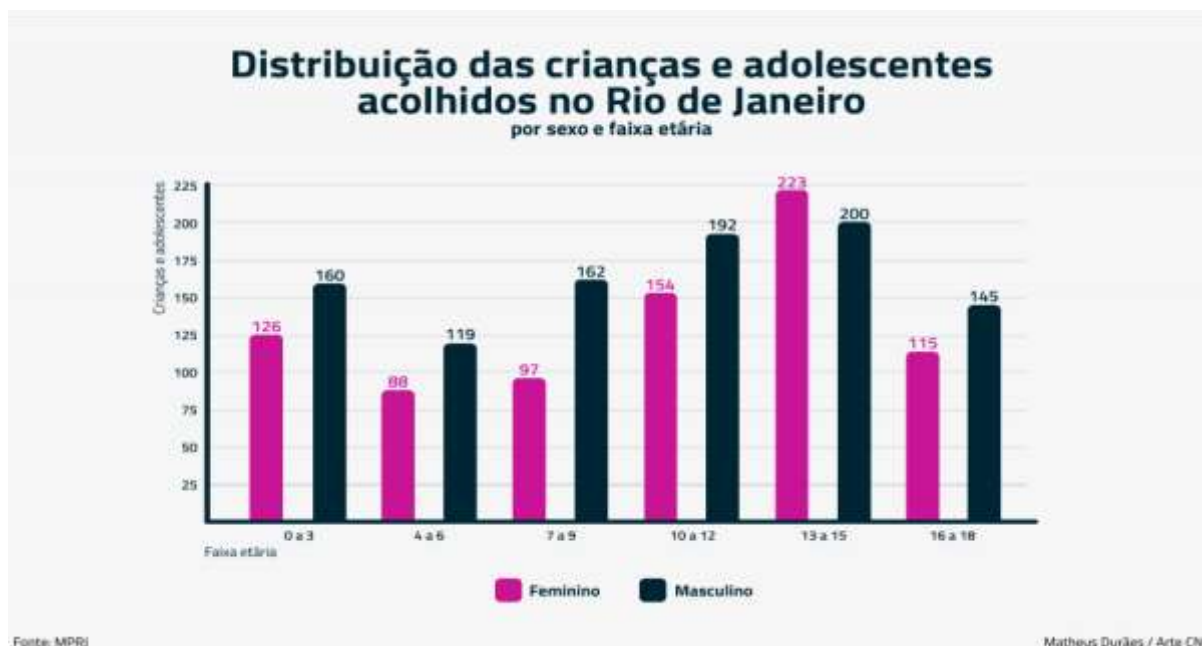
A adoção de Bruna foi uma das 287 já realizadas, desde 2009, por meio da busca ativa feita pelo Instituto Amigos de Lucas. A presidente do instituto, Rosi Prigol, disse que entre as regras do programa está a de encontrar apenas pais previamente habilitados no cadastro. Além disso, não há pagamento pela busca ativa. Qualquer tentativa nesse sentido deve ser denunciada.

“Quero uma família”

Considerando o significativo número de crianças e adolescentes acolhidos já em condições de serem adotados sem que tenham sido encontrados pretendentes interessados, o Ministério Público do Rio de Janeiro instituiu, por meio da [Resolução 2.041](#), de 27 de abril de 2016, o programa “Quero uma família”. O objetivo é que, por meio da busca ativa, pessoas que se habilitaram inicialmente para um perfil mais restrito tenham ciência da existência de crianças disponíveis fora desse perfil, aumentando as chances de adoção.

Atualmente, há 116 crianças e adolescentes inseridas no sistema do “Quero uma família” e com 60 pretendentes inscritos. Para consultar o sistema, é preciso estar já habilitado para adoção em qualquer município brasileiro e solicitar uma senha para o Ministério Público do Rio de Janeiro, que será concedida mediante verificação de diversos dados. De acordo com o promotor do MPRJ Rodrigo Medina, as crianças que estão nesse sistema se encontram fora do perfil procurado pelos pretendentes. “São crianças acima de sete anos, grupos de irmãos que não podem ser separados devido ao vínculo constituído ou crianças com doenças ou deficiências”, diz.

O sistema permite a inclusão de informações adicionais sobre a criança, como fotos, desenhos e textos feitos por ela e cartas, entre outros, procurando dar visibilidade e incentivar a ampliação do perfil desejado pelos pretendentes. “Por meio do sistema, um casal adotou um bebê com microcefalia”, diz Medina.



As informações para o programa “Quero uma família” são coletadas por meio do “Módulo Criança e Adolescente”, um sistema *on-line* desenvolvido pelo Ministério Público fluminense para que diversos atores envolvidos no processo de acolhimento – como o conselho tutelar, instituições e varas de infância – possam inserir dados sobre as crianças em abrigos, eliminando trâmites burocráticos de comunicação entre os órgãos.

Mudanças no CNA

Uma das propostas em discussão na Corregedoria do CNJ para aperfeiçoamento do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) é justamente a inclusão de fotos e vídeos de crianças que estão aptas à adoção, especialmente daquelas que não possuem pretendentes disponíveis no cadastro. O objetivo é dar a oportunidade para que pretendentes possam conhecê-las e pensar na possibilidade de ampliar o perfil inicialmente desejado.

As propostas de aperfeiçoamento do cadastro estão sendo estudadas a partir de sugestões de juízes e técnicos das Varas de Infância em *workshops* realizados em todas as regiões do País pela Corregedoria do CNJ. O quinto e último *workshop* será realizado nos dias 24 e 25 de agosto, em Brasília.

Luiza Fariello

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Justiça Restaurativa juvenil se expande no Brasil

18/08/2017



Uma adolescente de 15 anos de idade é espancada por duas colegas de escola e, não bastando a humilhação de apanhar na frente dos amigos, ela acabou por urinar

na roupa. Toda a confusão foi filmada e ganhou a internet.

A punição para as envolvidas poderia ter-se resumido à prestação de serviços comunitários ou à aplicação de medida de liberdade assistida, mas, graças ao uso de técnicas da Justiça Restaurativa, o questão foi resolvida pacificamente.

Como em todos os casos em que a prática é aplicada, o primeiro passo é fazer uma consulta à vítima sobre o interesse em participar desse processo. Em caso de concordância, vítima, ofensor e familiares são convocados para o encontro. Frente a frente, com o objetivo de restaurar as marcas deixadas pela infração, as consequências do ato violento são discutidas sobre a perspectiva de cada um dos envolvidos. Ao fim, tenta-se selar um acordo para que o ofensor repare o crime.

No caso ocorrido no interior do Paraná, logo após a audiência de apresentação, o juiz que recebeu o caso decidiu sugerir a prática restaurativa. Já nos pré-círculos, os facilitadores conheceram a vítima e constataram que ela estava em profundo sofrimento, com sentimentos típicos de transtorno de estresse pós-traumático, inclusive ideações suicidas.

“Não fosse o círculo, a vítima continuaria alheia ao processo, com sintomas tendentes à piora. Ela pôde ser vista e teve direito à palavra para expor o quão difícil se tornou sua vida depois dos fatos. As agressoras conseguiram visualizar o grau de lesividade de suas condutas, compreenderam porque respondiam a um processo e que teriam de resolver, com a vítima, os danos sofridos”, disse o juiz Rodrigo Dias, titular da Vara da Infância e da Juventude de Toledo/PR.

No caso em questão, o primeiro círculo restaurativo, realizado em novembro de 2016, durou cerca de três horas e, 60 dias depois, houve o segundo encontro com cerca de duas horas de duração. Segundo o magistrado, terminado o processo a menina agredida deixou o papel de vítima assumindo corresponsabilidade pelo ocorrido e o sentimento de vergonha foi substituído pelo de satisfação em ter superado o seu drama pessoal. “Ela declarou que se sentiria até mal se às agressoras fosse aplicada medida de prestação de serviços pelo ato, o que em nada a teria ajudado”, lembra o juiz.



Fonte: Conselho Nacional de Justiça

Matheus Durães / Arte CNJ

As agressoras, por sua vez, exerceram empatia, entenderam o impacto de suas condutas na vida da colega, assumiram efetiva responsabilidade e demonstraram arrependimento. “Buscaram melhores planos de vida, com encaminhamento ao Programa Jovem Aprendiz, comprometendo-se com a própria vida e socioeducação. As três, apesar de não terem restabelecido uma amizade, puderam expressar-se e manter um relacionamento respeitoso e cordial. Com isso, foi aplicada a remissão, com base no termo de acordo restaurativo, com extinção do processo”, conclui o juiz.

A Justiça Restaurativa começou a ser usada na comarca paranaense em 2014 e, desde então, foram feitos 25 círculos para casos relacionados à prática de atos infracionais. Além de ser aplicada em casos pontuais, entre vítima e agressor, a técnica é amplamente usada no Centro de Socioeducação, que aplica os conceitos, princípios e métodos em outras frentes.

“Já aplicamos as práticas a casos que, em tese, são de menor potencial ofensivo até ocorrências mais graves, como roubos. Se o caso for tratado com profissionalismo e atenção, por equipe bem capacitada, a lesividade da conduta, por si só, não deve ser critério para exclusão ou inclusão de casos nas práticas restaurativas”, diz Rodrigo Dias.

Em Toledo/PR, a Justiça Restaurativa é usada justamente para trabalhar e fortalecer os relacionamentos dos jovens em diferentes frentes. O projeto Paternidade Responsável, por exemplo, envolve os adolescentes internados com as futuras mães de seus filhos, enquanto o Saídas Externas visa preparar os jovens para os fins de semana em que são liberados para passar com os familiares.

Incentivo

Apesar de ser usada há mais de uma década no Brasil, até 2016, apenas seis tribunais de Justiça executavam a prática. Em maio do ano passado, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a [Resolução n. 225](#), que apresentou as diretrizes para implementação e difusão da Justiça Restaurativa no Poder Judiciário. No mesmo ano, uma das Metas Nacionais (Meta 8) tratou justamente do tema, com a determinação da implementação de projetos com equipe capacitada para oferecer essas práticas a partir da criação de pelo menos uma unidade para esse fim.

Foi justamente na busca para cumprir essa meta que o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) deu início à implantação do Núcleo de Justiça Restaurativa, sob o comando da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e Juventude e Idoso (Cevij). As primeiras reuniões de planejamento começaram em maio de 2016 e, em janeiro deste ano, o núcleo começou a funcionar.

“Vamos colher os frutos dessa iniciativa daqui a 10 anos. Trata-se de uma mudança de cultura, em que a punição não se baseia apenas na restrição de liberdade”, afirma a juíza Vanessa Cavalieri, titular da Vara da Infância e Juventude de Competência Infracional do Rio de Janeiro, responsável pelo projeto.

Com duas facilitadoras treinadas para conduzir círculos restaurativos, desde o início do ano, 15 casos já foram encaminhados para o núcleo, que atua em parceria com vários segmentos da rede de proteção à criança e ao adolescente, a exemplo do Ministério Público (MP), do Conselho Tutelar e da Guarda Municipal. “Estamos pensando juntos um modelo. Em muitos casos, o próprio MP entende não se tratar de caso de judicialização e encaminha ao núcleo”, diz a magistrada.

Em média, 400 adolescentes são apreendidos mensalmente na cidade do Rio de Janeiro. Apesar de destacar que a metodologia não pode ser aplicada em 100% dos processos, Vanessa Cavalieri afirma que, em muitos casos, a própria vítima de um ato infracional entende que o caráter meramente punitivo não trará qualquer benefício e buscam uma solução capaz de transformar a realidade daquele adolescente. “A Justiça Restaurativa é uma nova forma de ver a Justiça penal e temos conseguido resultados muito positivos”, finaliza.

Pioneirismo

Um dos pioneiros no uso da Justiça Restaurativa no País, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) adotou a prática em 2005, nas quatro varas Especiais da Infância e da Juventude que coordenam a aplicação das medidas socioeducativas. Com o apoio da Coordenadoria da Infância e da Juventude, o projeto foi criado com o objetivo de afastar o caráter estritamente punitivo das sentenças tradicionais por meio da conscientização e da responsabilização das partes envolvidas nos conflitos, a fim de diminuir a reincidência.

Titular da 1ª Vara Especial da Infância e da Juventude de São Paulo, Egberto de Almeida Penido acompanha de perto o debate e a aplicação da prática com os adolescentes infratores. “Buscamos criar uma dinâmica que não se restrinja apenas à punição, que não baste o ofensor cumprir uma pena e achar que 'está zerado'. É preciso uma reflexão para que haja uma efetiva responsabilização. Isso se faz no encontro entre o ofensor, a vítima e a família, para que possam traçar esse plano”, afirma o juiz.

Thaís Cieglinski

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Justiça vai ao abrigo para atender crianças em acolhimento

22/08/2017



Quando se trata de definir o futuro de crianças que vivem em abrigos e sem o suporte de uma família, cada minuto é precioso. Com base nisso, nesta semana, o juiz Renato Rodvalho Scussel, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), se deslocou até o Lar Bezerra de Menezes, situado na região administrativa de Ceilândia Norte, onde vivem quinze

crianças de zero a seis anos. Lá, realizou uma audiência com representantes do Conselho Tutelar, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) com objetivo de definir o destino das crianças, da melhor forma possível.

Audiências como estas – realizadas dentro dos abrigos e denominadas “audiência concentradas” – têm-se mostrado fundamentais para que a Justiça possa agir rápido: seja para assegurar a restituição do poder familiar em um ambiente seguro, seja para determinar a inclusão da criança no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), coordenado pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



Chegar ao Lar Bezerra de Menezes não é tão fácil, já que não há placas nas esquinas de Ceilândia Norte, e o local, assim como a maioria dos abrigos, não é identificado – de fora, parece uma casa como as outras. Por dentro, o abrigo é aconchegante e a equipe se desdobra, com ajuda de voluntários, para dar conta do atendimento às crianças. A casa está localizada a menos de quinze minutos do Sol Nascente, a maior favela do Distrito Federal e uma das maiores da América Latina.

Durante a reunião, na sala do abrigo, é possível ouvir, de vez em quando, o choro de bebês que brincam na sala ao lado e sentir o cheiro agradável do lanche que é preparado para as crianças. A união de todos os envolvidos no processo permite que a situação da criança que está sob medida de acolhimento seja reavaliada, facilitando a comunicação entre os órgãos e evitando burocracias que acabam protelando a decisão.

“Nessas audiências, muitas vezes, conseguimos resolver em trinta dias o que antes demorava até seis meses”, diz o juiz.

Agora é tarde

Um dos primeiros casos enfrentados pelo grupo foi o de Jéssica*, 10 anos, acolhida desde setembro de 2016 por estar em situação de risco e vulnerabilidade – a menina não ia à escola e era abusada frequentemente pelos ex-companheiros da mãe. Enquanto esteve acolhida, passou um fim-de-semana com a mãe e foi novamente abusada por mais um homem. A sugestão do Ministério Público foi pelo encaminhamento à adoção, já que, durante o tempo em que a menina esteve acolhida, não foi possível desenvolver, na mãe, a “capacidade de proteção em relação à sua filha”.

Após ouvir o relato, o juiz Rodovalho determina que se continue buscando uma família para a menina e, caso não a encontrem no CNA, que seja encaminhada à adoção internacional. “Precisamos ser rápidos. Nessa idade, a gente ainda consegue adoção”, diz o juiz.

“Fenótipo inadequado”

Nas audiências, há casos de crianças que sofreram mais de um abandono: depois de terem sido adotadas, são novamente abandonadas pelos mais diversos motivos. A Vara de Infância e da Juventude já acompanhou casos como o de casais que devolveram uma criança adotada porque ela não correspondia aos “traços fenótipos adequados”.

Na audiência no Lar Bezerra de Menezes, foram discutidos casos de crianças que passaram por mais de uma “devolução”, como de dois irmãos, de oito e dez anos, que foram parar no abrigo, pela primeira vez, em 2012. Na ocasião, o pai perdeu a guarda das

crianças por conta de seu alcoolismo. Em tratamento, no mesmo ano conseguiu recuperar os filhos. No entanto, meses depois teve nova recaída e a negligência com os filhos fez com que eles fossem novamente para o abrigo. Em 2013, uma tia obteve a guarda das crianças, mas, por conta de maus-tratos e abusos psicológicos cometidos por ela, mais uma vez as crianças foram acolhidas na instituição.

Em setembro de 2016, os irmãos começaram um estágio de convivência com uma família e, em dezembro, foram finalmente adotados. No entanto, haveria ainda outro episódio triste na história deles. Em maio deste ano, os irmãos foram devolvidos ao abrigo pela família adotiva, alegando problemas de convivência com as crianças. “Foram devolvidos, e agora?”, questiona o juiz Rodovalho. O magistrado é informado que os irmãos estão prestes a iniciar estágio de convivência com um outro casal que pretende adotá-los e a equipe torce para que agora tudo corra bem. Além disso, a rede Anjos do Amanhã, programa do TJDFR que auxilia crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, conseguiu uma psicóloga voluntária que tem ido ao abrigo para atender aos irmãos.

Histórias que se repetem

Rebeca*, de apenas oito meses, já nasceu na instituição de acolhimento: sua mãe, de 16 anos, também morava em um abrigo. Da mesma forma, seu pai passou a vida toda em uma instituição, local em que o casal se conheceu. Dentro do abrigo, a mãe de Rebeca costumava deixá-la desamparada e sem alimentação, principalmente por ser usuária de drogas. O bebê teve de ser acolhido em outra instituição, o Lar Bezerra de Menezes, que tentou uma reaproximação com a mãe. Apesar de demonstrar interesse pela filha, a mãe acabava se desorganizando pelo envolvimento com traficantes e o vínculo era rompido.

A repetição de situações de acolhimento que atravessam gerações, como no caso de Rebeca, é bastante comum. Outro quadro frequente é o de acolhimentos sucessivos em uma mesma família. É o caso de Vítor, de apenas um mês, que nasceu prematuro e cujos pais são usuários de drogas. Os pais, que costumam usar drogas em casa na frente de outras crianças e rejeitam qualquer tratamento, nunca visitaram o bebê na instituição. A mãe de Vítor possui outros três filhos acolhidos em outros estados e o pai já perdeu a guarda de uma filha, do casamento anterior, por conta de abuso sexual. Depois de ouvir todos os presentes na audiência, o juiz Rodovalho determinou que a criança seja incluída no cadastro para adoção.

No caso de Rebeca, a decisão pela adoção ainda não é certa. Existe uma avó materna que tem interesse em sua guarda, motivo pelo qual o juiz liberou as visitas ao abrigo para que a equipe possa verificar a possibilidade de a criança morar com ela. Além disso, determinou que seja feita uma investigação para confirmar a paternidade de Rebeca, bem como investigação da situação do pai e sua família. “Dentro de, no máximo, seis meses, vamos finalizar o caso”, diz o juiz.

Do presídio ao abrigo

A pequena Sheila*, de um ano, nasceu dentro da Penitenciária Feminina do Distrito Federal conhecida como “Colméia”, onde sua mãe cumpria pena por tráfico de drogas. Aos sete meses, foi parar na instituição de acolhimento, após ter sido abandonada pela mãe na Casa de Santo André, que atende pessoas em situação de rua e dependentes químicos. A mãe de Sheila é usuária de drogas desde os onze anos e já teve outros cinco filhos que foram encaminhados para adoção.



Para Sheila, no entanto, a mãe parece tentar um destino diferente. De acordo com as técnicas que acompanham o caso, a mãe, que está em prisão domiciliar, visita a filha todos os finais de semana e quer se organizar para não perder a guarda de Sheila. A percepção da equipe é que o tempo de convívio dentro da Colmeia fez que ela desenvolvesse grande afeto pela filha. A situação é complexa: por um lado, há o desejo da mãe em recuperar a guarda, mas, por outro, existe uma grande dificuldade em se organizar de fato para isso. O juiz decidiu dar um prazo de 90 dias para que a equipe apresente um relatório favorável ou desfavorável à mãe, para que possa concluir o processo.

Desfechos surpreendentes

Quando Isaac, de seis meses, foi parar no abrigo, toda a equipe, inclusive o próprio juiz, achou que seria um caso muito difícil de se resolver. O menino tem síndrome de Down e má-formação intestinal, o que o fez passar por cirurgias assim que nasceu. A mãe possui déficit cognitivo e apresentava dificuldades em cuidar do bebê. O pai, por sua vez, recusava-se a tomar os medicamentos para esquizofrenia e estava desempregado.

Para agravar o quadro, o relacionamento dos pais com a família extensa – como avós e tios – mostrava-se difícil e distante. No entanto, seis meses após seu nascimento, os pais conseguiram se reestruturar, enquanto o abrigo conseguiu oferecer o acompanhamento médico necessário para que o menino se desenvolvesse.

O pai decidiu aderir ao tratamento para seu problema e os laços com a família extensa foram restabelecidos. Ao realizar visitas surpresas na casa dos pais, a equipe técnica constatou que a família já está apta para receber Isaac e os tios e primos estão dispostos a auxiliar nos cuidados necessários. “Achávamos que esse caso seria muito difícil e felizmente se resolveu”, diz o juiz, ao determinar a reintegração familiar da criança.

Ajustando a orquestra

Quando a criança ou adolescente é acolhido, a entidade de acolhimento tem o prazo de 30 dias para apresentação do Plano Individual de Atendimento (PIA), documento elaborado pela equipe técnica da instituição, a fim de nortear ações para a proteção integral, a autonomia e a reinserção familiar do acolhido.

Desde abril deste ano, a Vara de Infância do TJDFT passou a fazer audiências de apresentação e homologação do PIA, nas quais já pode ser definida a situação da criança. De lá para cá, foram feitas 57 audiências e outras 24 já estão agendadas para ocorrer até outubro. “Desde 2010 realizando audiências concentradas nas entidades, atingimos um nível de controle que nos permitiu enxergar que era hora de fazer ajustes logo no início da medida de acolhimento, quando se marca o caminho e o ritmo processual. É como afinar a orquestra”, explica o juiz Rodovalho.

*Nomes foram trocados para preservar a identidade das crianças.

Luiza Fariello

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Novo Cadastro de Adoção: construção conjunta com tribunais

28/08/2017



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) parte para a etapa de implantação do novo Cadastro Nacional de Adoção, que possibilitará uma busca mais ampla e rápida de famílias para as crianças que estão acolhidas em abrigos.

As propostas de ajustes no cadastro feitas por magistrados e servidores, em uma série de debates que ocorreram pelo País, serão submetidas à aprovação da Corregedoria do CNJ. Após essa decisão de criação do novo sistema, o Conselho fará a capacitação dos juízes e técnicos que atuam na área.

Entre as propostas aprovadas pela maioria dos magistrados e servidores no *workshop* realizado na quinta e na sexta-feira (25/8) últimas em Brasília, está a unificação dos cadastros de adoção e do de crianças acolhidas – que hoje são sistemas diferentes – e a inclusão de fotos e vídeos das crianças que esperam uma família. O novo cadastro será construído com auxílio de técnicos de diversos tribunais, que farão parte de um grupo de trabalho coordenado pela Corregedoria.

Para o corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, os debates nos *workshops* foram um primeiro passo na criação de um cadastro que não seja meramente burocrático. “Precisamos de um cadastro que possa subsidiar as decisões do juiz e as políticas judiciárias”, diz o ministro Noronha.

Capacitação para juízes e servidores

Após a construção conjunta do cadastro, o CNJ fará a capacitação de juízes e servidores que atuam na área para utilização do novo sistema. De acordo com a juíza auxiliar da Corregedoria, Sandra Silvestre Torres, o curso contará com módulos presenciais e de Ensino à Distância, considerando as particularidades de cada região do País.

Uma das preocupações na elaboração do novo cadastro é que tenha interlocução com sistemas que já existem nos tribunais, para que os juízes e técnicos das varas de Infância e Juventude não precisem alimentar dois cadastros distintos. “O intercâmbio deve ser feito por meio de *web service*”, diz a juíza Sandra, referindo-se à tecnologia que permite que novas plataformas possam se tornar compatíveis àquelas que já existem.

Novas informações de crianças e pretendentes

Ao unificar os cadastros de adoção e o de crianças acolhidas, a intenção é possibilitar a pesquisa sobre o histórico de acolhimento de criança, anexando informações como relatório psicológico e social e o Plano Individual de Acolhimento.

O novo Cadastro Nacional de Adoção deverá incluir materiais como fotos, vídeos, cartas e desenhos das crianças e adolescentes disponíveis para adoção. As informações também estarão bem mais completas, com a inclusão de CPF, que deverá ser feita em até 30 dias pelos juízes, e o motivo da inclusão da criança no cadastro – por exemplo, destituição do poder familiar, óbito dos genitores e entrega voluntária.

Em relação às informações de saúde da criança, o cadastro conterà doenças tratáveis e não tratáveis, incluindo condições como a microcefalia. Outras novidades são a possibilidade de busca fonética pelo nome da criança e informações caso ela esteja em estágio de convivência com uma nova família.

Dos pretendentes a serem incluídos no cadastro também serão exigidas novas informações, como o relatório social e psicológico e a atualização das certidões de antecedentes criminais e cíveis a cada três anos – atualmente, ela vale por cinco anos.

Pesquisa mais ampla e eficaz

O cadastro a ser implantado permitirá a pretendentes à adoção uma busca mais rápida e ampla de crianças disponíveis. O objetivo é que o sistema faça uma varredura automática diária. Dessa forma, caso o juiz não realize busca específica por um pretendente disponível, o sistema fará uma busca automática à noite e reportará o resultado ao usuário por *e-mail* ou malote digital no dia seguinte. “Além disso, caso haja a vinculação da criança com este pretendente, o sistema informará os juízes responsáveis e também ao pretendente que ele está vinculado àquela criança”, diz o assessor da Corregedoria Paulo Márcio do Amaral.

Os irmãos da criança também estarão vinculados ao seu cadastro e, caso o juiz entenda por dividi-los em grupos para facilitar a adoção, será possível buscar pretendentes considerando esta nova condição. Caso a criança seja adotada ou atinja a maioridade, será desvinculada automaticamente do cadastro.

Mais transparência aos pretendentes

Uma reclamação constante dos pretendentes à adoção, que foi trazida durante os *workshops*, é em relação à transparência do Cadastro Nacional de Adoção. De acordo com Paulo, assessor da Corregedoria, os pretendentes não sabem que lugar ocupam da fila e nem mesmo se estão, de fato, no cadastro de adoção. “Vamos dar mais transparência ao cadastro e emitir certidões que atestam a inserção da pessoa no cadastro”, diz Paulo.

O momento da inclusão da criança

Um dos pontos mais polêmicos tratados nos debates é o momento em que a criança pode ser incluída no cadastro: quando há uma liminar que autorize a adoção, após a sentença de primeiro grau ou apenas após o trânsito em julgado. Para o desembargador Reinaldo Cintra, do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), a inserção de crianças que ainda não têm uma sentença pela destituição do poder familiar gera insegurança jurídica e prejudica a consolidação do vínculo com a nova família.

“A demora na definição da situação da criança dificulta o aprofundamento do vínculo com os novos pais, que sabem que a qualquer momento essa criança pode ser retirada deles”, diz o desembargador.

A maioria dos juízes entende, no entanto, que a inclusão da criança no cadastro já pode ser feita assim que houver uma antecipação de tutela (liminar) pela adoção, ainda que não se tenha uma sentença de primeira instância. Isso porque a medida evitaria que crianças aguardassem por anos em abrigos, o que dificulta a adoção. Conforme informações divulgadas no *workshop* de Brasília, mais de 50% das adoções atualmente são feitas apenas com a medida liminar pela destituição do poder familiar.

Debates

O evento em Brasília foi o quinto de uma série de encontros organizados pela Corregedoria Nacional de Justiça em 2017. O primeiro *workshop* aconteceu em Maceió, em abril. O segundo foi realizado no Rio de Janeiro, em maio. Belém sediou o terceiro evento, em junho, e o quarto aconteceu, no início de agosto.

Luiza Fariello

Fonte: Agência CNJ de Notícias

SUPERIOR TRIBUNAL JUSTIÇA (STJ)

DECISÃO

Operadora de plano de saúde pagará danos morais à mãe de um bebê por recusa indevida de cobertura médica

04/08/2017

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por unanimidade de votos, reformou decisão que havia afastado indenização por dano moral em virtude de recusa indevida à cobertura médica por parte da Unimed.

O caso aconteceu no Rio Grande do Sul e envolveu um bebê que, dias após o nascimento, ficou hospitalizado por 60 dias. Procurada para custear o tratamento realizado, a Unimed informou que só haveria cobertura dos primeiros 30 dias de internação.

A ação foi ajuizada em nome da mãe e da criança. A sentença, confirmada no acórdão de apelação, negou o direito à compensação dos danos morais por entender que, como

houve uma ação posterior na qual a Unimed foi condenada a arcar com o tratamento da criança, não se comprovaram os alegados danos morais decorrentes da negativa da cobertura.

Segundo o acórdão, “apesar de a mãe da menor alegar que teve dívida contraída junto ao hospital, não há menção quanto à inscrição negativa nos órgãos de proteção ao crédito”, e, além disso, ela não teria demonstrado os constrangimentos gerados pelo débito.

Fragilidade psicológica

No STJ, a relatora, ministra Nancy Andrighi, aplicou entendimento diferente ao caso. Segundo ela, a compensação dos danos morais se justifica em razão do quadro de fragilidade em que se encontrava a mãe da criança, que, além de se preocupar com a saúde da filha, foi surpreendida com a notícia da impossibilidade de cobertura pelo plano.

Nancy Andrighi destacou ainda que a jurisprudência do STJ reconhece que a recusa indevida à cobertura médica é causa de danos morais, em razão de agravar o contexto de aflição psicológica e de angústia sofrido pelo segurado que, ao firmar um contrato de plano de saúde, tem a legítima expectativa de que não precisará se preocupar com esse tipo de despesa.

“A latente preocupação e aflição com as despesas médico-hospitalares, por parte da primeira recorrente, ainda que posteriormente ao tratamento médico, certamente afetaram os cuidados com a criança, ora segunda recorrente, devendo ser reconhecido o direito de ambas a serem compensadas pelos danos morais sofridos na oportunidade”, disse a ministra.

A turma, por unanimidade, condenou a Unimed ao pagamento de R\$ 8 mil a cada uma das autoras da ação (mãe e filha) pelos danos morais. O número deste processo não é divulgado em razão de segredo judicial.

Fonte: STJ

DECISÃO

Pouco convívio com adotantes irregulares não autoriza adoção à brasileira

22/08/2017

Ao analisar um caso de adoção irregular – a chamada adoção à brasileira –, a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que uma criança de um ano de idade seja recolhida em abrigo, por entender que a medida atende melhor ao seu interesse. Os ministros levaram em conta a idade da criança, seu pouco tempo de convívio com os adotantes irregulares e também as suspeitas de tráfico de menores apontadas pelo Ministério Público.

Para o ministro Marco Buzzi, relator de um habeas corpus impetrado no STJ pelos adotantes, a situação é peculiar e exige uma solução que não incentive a adoção irregular, de modo a “verdadeiramente” preservar o melhor interesse da criança.

Os adotantes alegaram que o menor não sofria maus tratos e já teria criado vínculos com a família, razão pela qual a guarda deveria ser mantida, apesar da adoção irregular.

Ao rejeitar o pedido, o juiz de primeiro grau destacou que a guarda só foi requerida formalmente depois que o Ministério Público estadual ingressou com a ação de destituição de poder familiar contra os adotantes e a mãe biológica.

“Tal postura por parte dos impetrantes reforça as gravíssimas suspeitas de tráfico de criança narradas na ação de destituição de poder familiar”, afirmou o ministro Buzzi.

Segundo ele, a atitude dos adotantes também confirma a ilegalidade na forma como foi feita a transferência da guarda do menor, “em afronta à legislação regulamentadora da matéria sobre a proteção de crianças e adolescentes, bem assim às políticas públicas implementadas com amparo do Conselho Nacional de Justiça”.

Flexibilização inviável

Citando precedentes das turmas de direito privado do STJ em casos semelhantes, Marco Buzzi disse que a pouca idade da criança e o fato de os elos de convivência não estarem consolidados inviabilizam a flexibilização das regras legais para permitir a adoção à brasileira em nome da primazia dos interesses do menor.

“No caso, o melhor interesse da criança se consubstancia no acolhimento provisório institucional, tanto em razão do curto lapso de tempo de convívio com os impetrantes, de modo a evitar o estreitamento dos laços afetivos, quanto para resguardar a adequada aplicação da lei”, disse o ministro.

Liminar revogada

A decisão do juízo de primeiro grau havia determinado o recolhimento da criança a um abrigo para que fosse iniciado o processo legal de adoção – para que interessados devidamente inscritos no cadastro nacional de adoção se habilitassem –, mas uma liminar concedida pela presidência do STJ durante o recesso judiciário em julho manteve a guarda com os adotantes irregulares até o julgamento de mérito do habeas corpus.

Além do recolhimento da criança, a turma determinou prioridade na busca de eventuais parentes que possam pleitear a guarda e também tratamento prioritário à ação de destituição de poder familiar, que ainda não teve julgamento definitivo. O número deste processo não é divulgado em razão de sigilo judicial.

Fonte: STJ

TRIBUNAIS DE JUSTIÇA E TRIBUNAIS REGIONAIS (TJs, TRTs e TRFs)

TRT da Paraíba condena igreja por prática de trabalho infantil

Em primeira instância foi afastada a tese apresentada pela igreja de serviços voluntários

22/08/2017



A Segunda Turma de Julgamento do Tribunal do Trabalho da Paraíba (13ª Região) condenou a Igreja Mundial do Poder de Deus a pagar R\$ 100 mil por prática de trabalho infantil. O relator do processo foi o desembargador Edvaldo de Andrade, e a decisão da juíza Ana Cláudia Jacob, substituta da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

Na decisão, a juíza afirma que as provas no processo mostram que “não se trata de um fiel que, espontaneamente e em nome de convicção religiosa, colocou seus serviços à disposição da igreja. Trata-se de uma criança que, aos 14 anos de idade, deixou de estudar e passou a residir nas dependências da igreja e a trabalhar em diversas tarefas não só ligadas a práticas litúrgicas, como presidir cultos e louvores, mas também a exercer tarefas pertinentes à área administrativa e operacional, como, por exemplo, fazimento de relatórios semanais dos valores recolhidos dos fiéis, a título de ‘oferta’, inclusive estando obrigado a participar de reuniões e a ajudar na limpeza do salão, incluindo os banheiros, em que aconteciam os cultos”.

A juíza afastou a tese apresentada pela igreja de serviços voluntários. “Os pastores, dentre os quais o reclamante, estavam sujeitos a cobranças para o atingimento de metas de arrecadação”. Uma testemunha afirmou que existem metas de arrecadação fixadas por igreja, e a cobrança é feita pela sede, em São Paulo ao bispo estadual, que por sua vez cobra as metas de cada igreja de bairro. Se as metas não fossem atingidas, o pastor poderia ‘perder a igreja’ ou ser rebaixado a auxiliar.

Trabalho escravo

Além de trabalho infantil, a juíza também fala em trabalho escravo. Diz que houve excessiva jornada de trabalho, o que impediu o adolescente “de se desenvolver plena e satisfatoriamente, frustrando o seu direito à educação, e, conseqüentemente, a uma melhor formação profissional. Ademais, o reclamante tinha mitigado o seu direito de convivência com seus familiares. Nesse contexto que se apresenta, de quase absoluta escravidão, com grave ofensa à dignidade à pessoa do menor trabalhador, resta plenamente caracterizado o dano moral existencial, o qual não se confunde com o dano proveniente do assédio moral”.

Sessão no Tribunal

Na sustentação oral durante o julgamento na Segunda Turma, o advogado Adilson Coutinho considerou que o caso foi um dos mais emblemáticos em mais de onze anos no exercício da advocacia. Uma criança foi ludibriada com a promessa de fazer uma carreira como pastor. Para isso, abandonou os estudos e a família para se dedicar exclusivamente à igreja. “O garoto disse que via pessoas com relógios de ouro e carros, e viu, na igreja, a oportunidade de uma carreira, um trabalho para sair da pobreza”.

O advogado também mostrou fotos aos desembargadores afirmando que o autor do processo não era a única criança a trabalhar, pediu a intervenção do Ministério Público do Trabalho e o envio do processo ao Ministério Público Estadual, para a Vara da Infância e Juventude.

Extrema gravidade

O desembargador Ubiratan Delgado, que integra a Segunda Turma, considerou o caso como de extrema gravidade. Segundo ele, a Constituição veda o trabalho de menores. No caso da igreja, acrescentou o fato da proibição do menor desenvolver outra atividade, como privação dos estudos, por exemplo. E, mais grave ainda, o fato da contratante ser uma igreja.

No processo, foi assegurada ao trabalhador uma indenização por danos morais decorrentes do assédio sofrido, arbitrada em R\$ 30 mil, além de indenização por dano existencial arbitrada em R\$ 70 mil, “consideradas, para tanto, as peculiaridades do caso, como capacidade econômica do ofensor e, principalmente, gravidade da conduta patronal irregular”.

Fonte: TRT/13ª Região

Projeto orienta sobre violência sexual

Minha Escola, Meu Refúgio foi a 20 estabelecimentos de ensino

28/08/2017



Cerca de 30 pais, responsáveis, professores e equipe técnica da Creche Santo Antônio Maria Zacarias, no bairro do Umarizal, participaram de mais uma edição do projeto Minha Escola, Meu Refúgio, desenvolvido na sexta-feira, 25, pela Vara de Crimes contra Crianças e Adolescente. Informações e orientações foram repassadas como forma de prevenção de crimes contra crianças e adolescentes.

Apenas um em cada dez casos de crimes contra crianças e adolescentes - incluindo violência sexual - é relatado pela vítima, e somente 10% desse quantitativo chegam ao Poder Judiciário. Esses números integram dados apresentados pela juíza titular Mônica Maciel e pelas técnicas das Vara. A juíza, juntamente com a equipe, esclareceu pais e professores sobre a rede de proteção disponível para denúncias de crianças vítimas de violência e alertou para sinais que podem indicar que um jovem foi vítima de algum tipo de abuso.

De acordo com a juíza Mônica Maciel, o objetivo do projeto é envolver a comunidade escolar na identificação dos sinais de violência para dar mais eficiência ao combate às graves consequências decorrentes da agressão, que incluem desde a reprodução do comportamento pela vítima, no futuro, até a drástica mudança de comportamento.

“A nossa orientação é no sentido de ajudar pais, educadores e funcionários da escola a identificar sinais de mudança de comportamento das crianças. Além disso, indicamos como agir para prevenir a violência sexual, principalmente no caso dos pais, que devem ficar atentos às redes sociais dos filhos e, por exemplo, se a criança começar a receber presentes de estranhos”, explicou a magistrada.

Os sintomas mais frequentes apresentados por crianças e adolescentes vítimas de agressão são irritabilidade, insônia, falta de apetite, baixo rendimento escolar, ideação suicida, rebeldia, oscilação de humor, enurese e encoprese (descontrole das funções fisiológicas), entre outros, todos extremamente nocivos e prejudiciais ao bom e sadio desenvolvimento da criança e do adolescente.

Segundo ela, o ideal é que a instituição de ensino monte uma equipe que possa estar habilitada para lidar com essas situações. “Essa equipe saberá como fazer a abordagem dos envolvidos, além de como proceder na denúncia dos casos de violência. Nem sempre procurar a família é o ideal, pois, dependendo da situação, só o que acontece é que a criança acaba sendo tirada da escola”, destacou a juíza Mônica Maciel.

O projeto Minha Escola, Meu Refúgio já percorreu dezenas escolas em Belém. Atualmente, cerca de três mil processos tramitam na Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes. A metade dessas ações é relacionada à violência sexual. Dados do projeto e da Organização Mundial de Saúde apontam que 87% dos abusos sexuais contra crianças são praticados por membros familiares e uma em cada seis crianças sofre abuso.

Fonte: TJPA

MINISTÉRIO PÚBLICO (MPF, MPT e MPes)

Justiça acata ação civil pública do MPPB e garante implante coclear em criança do Sertão

07/07/2017



A Justiça da Paraíba deferiu tutela de urgência, na última quinta-feira (3), determinando ao governo do estado fornecer o implante coclear em favor de uma menor de 8 anos, residente na Região do Alto Sertão paraibano. A decisão foi do juiz Kleyber Thiago Trovão Eulálio, atendendo a uma ação civil pública (ACP) ajuizada pelo Ministério Público da Paraíba (MPPB),

por meio do promotor de Justiça do Município de Conceição, Osvaldo Lopes Barbosa.

Em todo o território nacional, esse implante só é fornecido por uma única empresa ao valor de R\$ 39 mil. O implante coclear é um dispositivo eletrônico, parcialmente implantado, que visa proporcionar aos seus usuários sensação auditiva próxima ao fisiológico.

Conforme os autos da ACP, a menor é uma criança especial e sofre de perda auditiva sensoneural de grau profundo bilateral (CID H90.3), com diagnóstico de perda de audição. A menina já havia se submetido a uma cirurgia no ano de 2013 de implante coclear nucleus freedom. Com o passar do tempo, o processador externo do implante apresentou defeito e a família da menor não tem condições financeiras de efetuar a compra do novo processador, que só é fornecido pela empresa Abimed, localizada no estado de São Paulo.

Na decisão da Justiça, o estado também deverá disponibilizar médico especialista para acompanhamento da menor. O juiz deu um prazo de cinco dias para as providências. Caso contrário, se houver descumprimento, a administração estadual poderá ser alvo de bloqueio de verbas necessárias.

Com pouco mais de 18 mil habitantes, o Município de Conceição, distante a 482 quilômetros da capital, João Pessoa, está localizado no Vale do Piancó, no Sertão da Paraíba.

Fonte: MPPB

DAVINÓPOLIS - MPMA vistoria construção do Centro de Internação para jovens infratores

07/07/2017



O Ministério Público do Maranhão realizou uma vistoria na última sexta-feira, 4, na obra do prédio do Centro de Internação Provisória e Definitiva para jovens infratores. A inspeção foi realizada pelo titular da 7ª Promotoria de Justiça em Defesa da Infância e da Adolescência de Imperatriz, Alenilton Santos. O prédio está localizado no município de Davinópolis e, depois de pronto, deve atender toda a Região Tocantina.

Com obras paradas desde junho de 2015, o Ministério Público investigou o caso, resultando em uma Ação Civil Pública (ACP) proposta em outubro de 2015. Na Ação, o MPMA pede que a Justiça obrigue o Governo Estadual e a empresa responsável, Agrocil Agronegócios e Construção LTDA, a entregar o prédio em seis meses.

No entanto, até o momento o Ministério Público não foi informado se o pedido foi analisado pela Justiça, apesar de já terem sido expedidas outras duas petições solicitando a análise do caso.

A vistoria contou com um técnico em edificações do MPMA e um representante da empresa. O objetivo foi avaliar o estado de deterioração da obra devido à paralisação dos trabalhos. Constatou-se que o prédio apresenta várias rachaduras, infiltrações por conta da

água das chuvas, problemas ocasionados pela falta de acabamento da obra. Além disso, o encanamento e fiação elétrica já instalados foram furtados.

De posse do relatório, o Ministério Público expedirá outra petição à Justiça, solicitando, mais uma vez, a análise do caso. Além disso, o promotor remeterá cópia do processo à Promotoria de Justiça em Defesa da Probidade Administrativa de Imperatriz, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

O membro ressaltou que a fiscalização da obra é fruto da preocupação do MPMA em relação à oferta de vagas para a internação de adolescentes em conflito com a lei, oferecendo estrutura adequada, evitando superlotação e possíveis motins.

“A Justiça, o Governo do Estado e a Funac devem adotar as providências necessárias para garantir a internação destes jovens e evitar que a deterioração e a dilapidação do patrimônio público se intensifiquem ainda mais”, observou Alenilton Santos.

Histórico

Durante a crise no sistema prisional no Maranhão, em 2014, o Governo do Estado expediu um decreto emergencial para a construção do Centro de Internação Provisória e Definitiva para jovens infratores, no município de Davinópolis. O prédio deveria atender à necessidade de internação de adolescentes em conflito com a lei residentes nos municípios do sul do estado.

A obra, que deveria ter sido entregue em 2014, teve vários adiamentos no prazo de conclusão, até a divulgação do último prazo para a entrega, agosto de 2015, quando o MPMA instaurou um inquérito civil para apurar o caso. Depois disso, o Governo do Estado declarou a anulação do contrato, paralisando os trabalhos.

Em fevereiro deste ano, o MPMA e o Governo do Estado assinaram um acordo pelo qual a administração estadual se comprometeu a entregar a obra concluída no prazo de seis meses. No entanto, o prazo já se esgotou e as obras sequer foram retomadas.

De acordo com o promotor Alenilton Santos, as novas instalações atendem ao que exige a Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), dispondo de nove blocos com capacidade para 86 vagas, sendo 62 para internação definitiva e 24 de internação provisória.

Segundo a empresa, a parte da obra já concluída atingiu o valor de R\$ 7 milhões, das quais o o governo teria pago apenas R\$ 3,5 milhões. O orçamento total do projeto atualmente está em R\$ 21 milhões.

Fonte: MPMA

Após acordo em ação ajuizada pelo MPE/AL, Prefeitura de Maceió entregará veículos para suporte ao tratamento psicossocial de crianças e adolescentes

08/07/2017



Depois de uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual de Alagoas (MPE/AL), já com sentença do Poder Judiciário favorável ao pedido formulado pelo órgão ministerial, a Prefeitura de Maceió, finalmente, começará a estruturar o serviço da rede atenção psicossocial para crianças e adolescentes que são usuários de substâncias psicoativas. Na manhã desta

quarta-feira (9), o Município fará a entrega de vários veículos que serão destinados aos Centros de Atenção Psicossocial para Álcool e Outras Drogas (CAPs). Os promotores de Justiça autores da petição vão acompanhar a ação.

A ação civil pública foi ajuizada pela 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, pelo Núcleo de Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude e pelo Centro de Apoio Operacional do Ministério Público contra a Prefeitura de Maceió. Nela, os promotores Luiz Medeiros, Alexandra Beurlen, Micheline Tenório e Ubirajara Ramos pediram que a 28ª Vara Cível da Capital determinasse ao Município a criação e funcionamento de um programa de atendimento especializado para crianças e adolescentes dependentes de entorpecentes e outras drogas afins. Segundo eles, Maceió continua tendo muitos usuários menores de 18 anos que consomem substâncias psicoativas e que, na capital, não existe um serviço especializado e continuado para tratar esses pacientes

Na petição, os promotores também alegaram que o Hospital Psiquiátrico Portugal Ramalho, a Clínica Psiquiátrica Miguel Couto e a Clínica Dr. José Lopes, unidades que normalmente costumam receber crianças e adolescentes vítimas da dependência química, são lugares “inadequados, perversos e incapazes de tratar o dependente”.

O termo de conciliação

Para tentar resolver o problema, no último dia 12, foi assinado um termo de conciliação entre o Ministério Público, o Poder Judiciário e a prefeitura de Maceió. Nele, o Município se comprometeu a adotar uma série de providências até 2018, a fim de estruturar a rede requerida pelo MPE/AL.

Dentre os compromissos assumidos, está o de dotar os CAPs dos veículos necessários para o transporte de pacientes e para atender as demandas dos centros de atenção psicossocial. E são justamente esses automóveis que serão entregues, na manhã desta quarta-feira (9), à direção das unidades. A solenidade, que vai acontecer na sede da Prefeitura de Maceió, no bairro da Pajuçara, vai contar com a presença dos promotores de Justiça autores da ação.

“Essa é uma conquista muito importante. Uma parte do termo de conciliação está sendo cumprida e a gente está na expectativa para que os demais compromissos também possam se tornar realidade no menor espaço de tempo. Estão previstas capacitações,

unidades aptas para o atendimento inicial de crianças e adolescentes usuárias de drogas e o pleno funcionamento de um CAPs até dezembro deste ano”, informou a promotora Micheline Tenório.

“Esses centros são essenciais ao tratamento de crianças e adolescentes dependentes químicos, que precisam de ajuda em função do uso indevido de drogas e álcool e que necessitam de atenção integral e sistemática. Estamos, agora, dando o primeiro passo e o objetivo é oportunizar a criação de novas possibilidades na vida dessas vítimas”, disse Alexandra Beurlen, promotora da Infância e Juventude.

Fonte: MPPB

Missão Velha é primeiro Município Cariri a assinar TAC do projeto “Valores Humanos na Educação Infantil”

10/08/2017



O Município de Missão Velha, na região do Cariri, e a empresa Sítio Barreiras assinam amanhã (10/08), às 10 horas, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do projeto “Valores Humanos na Educação Infantil”, durante solenidade no Centro de Pastoral Dom Newton. Implementado pelo Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por meio do Centro de Apoio Operacional da Infância

e Juventude (CAOPIJ), o projeto tem por objetivo inserir, na legislação municipal, normas que garantam a inclusão de conteúdo direcionado à formação dos valores humanos de crianças até seis anos de idade no projeto pedagógico das creches e pré-escolas do município.

Ao assinar o TAC, o Município de Missão Velha compromete-se a implementar ações de valorização da educação infantil que serão acompanhadas diretamente pela Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha. Em contrapartida, os professores da rede pública de ensino participarão de capacitações, dentro de uma pedagogia humanística, promovidas pelo Sítio Barreiras. O TAC com o Município de Missão Velha é o nono do projeto “Valores Humanos na Educação Infantil” a ser assinado e o primeiro em parceria com o Sítio Barreiras e de uma cidade fora da Região Metropolitana de Fortaleza.

O promotor de Justiça da Comarca de Missão Velha, Nivaldo Martins, que viabilizou a assinatura do documento, espera que, com ele, haja um avanço na Educação Infantil da cidade. “Os indicadores de Missão Velha já vêm numa crescente. Com o TAC, nossa expectativa é garantir que as crianças do município possam ter acesso a uma educação que tenha os valores morais e éticos como base pedagógica”, declara o membro do MPCE.

Já assinaram o TAC do projeto “Valores Humanos na Educação Infantil” os municípios de Fortaleza, Caucaia, Eusébio, Horizonte, Maracanaú, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante e Aquiraz.

Fonte: MPCE

OUTRAS NOTÍCIAS

Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente – IBDCRIA, tem nova diretoria eleita

25/07/2017



O Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente – IBDCRIA foi instalado em 27 de abril do ano em curso como sucessor da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude – ABMP. Tal advento se propunha a conferir horizontalidade e protagonismo à instituição, buscando contribuir com a formulação de políticas

comprometidas com a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além de corroborar com a superação da crise de confiança normativa, na efetividade do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O IBDCRIA-ABMP visa fomentar o aprimoramento dos diversos profissionais atuantes no Sistema de Garantias, com abordagem transdisciplinar e o incentivo do debate na sociedade. Vale ressaltar, a intencionalidade desta gestão, no sentido do fortalecimento da articulação política entre os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com a promoção de capacitação para qualificação técnico-científica dos associados, consequentemente difusão de estudos jurídicos e sociais, publicações e boletins, bem como constituir parcerias, objetivando a implementação de formação continuada.

Recentemente o Instituto teve nova Diretoria eleita com ampla divulgação para sua nova composição, qual seja: **João Batista da Costa Saraiva** – Diretor Presidente; **Marcelo Dayrell Vivas** – Diretor Administrativo; **Irandi Pereira** – Diretora Financeira; **Karyna Batista Sposato** – Diretora de Relações Institucionais e **Antônio Fernando do Amaral** – Diretor de Comunicação.

Fonte: IBDCRIA

Classificação indicativa não é censura

Processo de classificação indicativa adotado pelo Brasil considera a corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes

10/08/2017



O surgimento da Classificação Indicativa no país, sua regulamentação e aplicação foi uma conquista da sociedade brasileira, que ansiava por um mecanismo de informação que garantisse aos pais os subsídios mínimos para poder decidir sobre quais conteúdos o seu núcleo familiar deveria ter acesso, com segurança e responsabilidade.

Em contrapartida, a história recente, sobretudo devido ao período da Ditadura Militar, mesmo após a redemocratização do país, suscitou uma série de dúvidas e ponderações sobre o real papel desta Política Pública, ainda pela desconfiança de que poderia ser uma derivação da censura.

Desmistificando essa desconfiança, o modelo brasileiro foi construído a partir da participação de órgãos públicos e da sociedade civil, e é exercido de modo objetivo e democrático, a fim de possibilitar que todos os interessados na informação pudessem participar de sua construção, difusão e consolidação.

O processo de classificação indicativa adotado pelo Brasil considera a corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado na garantia à criança e ao adolescente dos direitos à educação, ao lazer, à cultura, ao respeito e à dignidade. Essa política pública consiste em indicar a idade não recomendada, no intuito de informar aos pais, garantindo-lhes o direito de escolha.

É importante esclarecer que as obras audiovisuais são analisadas, levando-se em consideração três temas distintos: “sexo”, “drogas” e “violência”. A análise de uma obra é feita em sua integralidade e não somente por partes. Ainda, os atenuantes ou os agravantes de contexto podem elevar ou diminuir as faixas etárias. Por exemplo, se há um contraponto imediato, a gradação etária pode ser atenuada. Por outro lado, se não há punição ao agressor ou se a cena é exibida de forma valorizada, sem contraponto ou atenuantes de composição, apresentação de conteúdo positivo, entre outros, poderá haver alteração nas faixas etárias, que servem apenas como referência. Cabe ressaltar, ainda, que os critérios que respaldam a política pública da Classificação Indicativa são objetivos e não há interferências de questões morais para defini-los.

Para referendar tal análise, foi criado o Guia Prático da Classificação Indicativa, que ajudou a consolidar a política pública de Estado e seus símbolos, que hoje são reconhecidos pela maioria das famílias, que os utilizam para escolher a programação televisiva, os filmes e os jogos que suas crianças e adolescentes devem ou não acessar.

A maior atribuição e responsabilidade dessa política pública - que possui critérios em constante atualização e desenvolvimento, além do acompanhamento sistemático por especialistas e acadêmicos - é prestar informação às famílias brasileiras sobre o conteúdo de produtos audiovisuais, em relação à adequação de horário, local e faixa etária para serem exibidos. Ou seja, a Classificação Indicativa tem como principais objetivos proteger

crianças e adolescentes de conteúdos a eles inadequados e possibilitar aos pais ou responsáveis decidir se os filhos devem ou não assistir a determinados programas.

Dessa maneira, a Classificação Indicativa torna-se, na verdade, o maior indicador de que a censura institucional, experimentada pelo Brasil em diversos momentos de sua história e, mais recentemente, no governo militar, não se aplica à presente conjuntura sociopolítica. Não compete, portanto, ao Estado, proibir filmes, cortar cenas e vedar o acesso da população à qualquer tipo de obra, bem como promover qualquer restrição à manifestação do pensamento, à criação, à expressão ou à informação.

Deve-se entender que o Estado não pode se furtar de sua responsabilidade de garantir os direitos aos seus cidadãos e, no caso desta política pública, às crianças e aos adolescentes. O direito à informação não pode ser confundido ou eclipsado pela exibição de qualquer conteúdo, sem o devido dever de cautela por parte dos envolvidos, apenas para garantir os níveis de audiência desejados.

A partir dessa premissa, entende-se que na real democracia, é de responsabilidade de todos, ao exercer e exigir a aplicabilidade de formas de controle sobre a comunicação social, para que esta possa atender a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; promover a cultura nacional e regional e respeitar valores éticos e sociais, que também estão previstos na Carta Magna do Brasil. Portanto, ao contrário da censura institucionalizada, a Classificação Indicativa é mais uma ferramenta de consolidação da democracia.

** Eduardo de Araújo Nepomuceno é coordenador de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça*

** Bernardo Laferté é chefe de gabinete da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça*

Fonte: Ministério da Justiça

Fundac apresenta espetáculo do Balé do TCA para jovens da Case/CIA

15/08/2017



Cerca de cem socioeducandos atendidos pela Comunidade de Atendimento Socioeducativo da Fundação da Criança e do Adolescente (Case/CIA/Fundac) e o corpo de colaboradores da unidade assistiram no final do mês de julho a um espetáculo muito especial do Balé do Teatro Castro Alves (BTCA), que tem como

característica um contato muito mais próximo do público com a cena. Esse aspecto da interação tem relevância destacada numa instituição que busca educar e reinserir esses adolescentes, despertando-lhes o apreço pelos valores sociais e o exercício da cidadania.

A coreografia apresentada foi “DAN”, de Rosa Barreto, que integra o Projeto Endogenias, do BTCA, e foi apresentada pela primeira vez em agosto de 2016. Segundo o diretor

artístico do Balé, Antrifo Sanches, durante a elaboração do trabalho o principal objetivo foi dar vazão à capacidade criativa dos dançarinos do corpo do BTCA. “Também era um objetivo promover um contato mais próximo com os jovens, já que ele foi idealizado para plateias reduzidas em espaços múltiplos, e conseguimos fazer isso muito bem na unidade de socioeducação, foi uma experiência feliz e intensa, uma troca de energia muito valorosa para todos nós”, confidencia.

“O compromisso da Fundac na socioeducação é possibilitar a formação de indivíduos para o exercício e o acesso à cidadania. Ter o BTCA aqui significou trazer novas referências para esses adolescentes. Eles tomaram contato com talentosos bailarinos, alguns negros e jovens, o que possibilitou uma identificação imediata, puderam ter uma outra visão da profissão, que é comumente depreciada pelo preconceito de orientação sexual que lhe é atribuído. Então eles puderam ver que há outras possibilidades para o masculino, inclusive, que se realizam pessoalmente e profissionalmente através da dança. Acho que além da beleza própria do espetáculo esse dado foi marcante na aceitação desse nosso público específico”, afirma Jurandir Moreira, gerente da unidade Case/CIA/Fundac.

Para Silvio Reis, assistente social na unidade, a iniciativa foi muito exitosa. “Quando convidamos Antrifo, diretor do BTCA, ele foi bem receptivo à proposta. Os meninos da oficina de percussão da Case não deixaram por menos e recepcionaram os bailarinos com suas batidas ritmadas na entrada da Case/CIA, onde o corpo de baile respondeu a delicadeza ofertada com dança nos pés. A interação entre os artistas e os socioeducandos foi muito harmoniosa, ali houve um descortinamento, onde os adolescentes puderam ter acesso a outras expressões artísticas e rever suas condutas de pré-julgamento. Vivemos uma tarde cheia de boas sensações”, afirma Reis. Depois da apresentação de DAN, outras atividades de fundo artístico vem sendo e serão desenvolvidas na Case/CIA.

Fonte: FUNDAC

Fundac lança editais para parceria na gestão de unidades de semiliberdade

18/08/2017



A Fundação da Criança e do Adolescente – Fundac, lançou nesta quinta, 17, edital de chamamento público para parceria de gestão e execução de medidas socioeducativas de semiliberdade nos municípios de Feira de Santana, Itabuna, Vitória da Conquista e Salvador.

Somente serão aceitas projetos apresentados por pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, consideradas como Organização da Sociedade Civil – OSC, nos termos da Lei 13.019/2014 e que tenham, dentre as suas finalidades, as atividades relacionadas e descritas no edital e com atuação comprovada em gestão e administração de serviços públicos e/ou privados.

Também são requisitos do edital a habilitação técnica, jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

Maiores informações através do email: licitacao@fundac.ba.gov.br

Conheça os editais:

[EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA VITÓRIA DA CONQUISTA – EDITAL 001 – 2017](#)

[EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ITABUNA – EDITAL 002- 2017](#)

[EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FEIRA DE SANTANA – 003 – 2017](#)

[EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SALVADOR – EDITAL 004 – 2017](#)

Fonte: FUNDAC

Ações combatem trabalho infantil em bairros de Salvador

Objetivo é sensibilizar a população a não utilizar os serviços de crianças e adolescentes

21/08/2017



A Superintendência Regional do Trabalho na Bahia (SRT/BA) vai realizar uma série de ações de combate ao trabalho infantil em bairros de Salvador. Uma primeira ação foi realizada na última sexta-feira (18) na Praça Nossa Senhora da Luz no bairro da Pituba.

Integrantes do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Fetipa) distribuíram panfletos nos semáforos da praça, local considerado de grande incidência do trabalho infantil.

No local, também foi realizada uma apresentação do grupo de jovens da ONG Visão Mundial ao som da canção "Criança não trabalha, criança dá trabalho", do grupo Palavra Cantada.

“É cada vez mais comum constatar em diversas localidades de Salvador crianças e adolescentes trabalhando, e o nosso objetivo é chamar a atenção da população e sensibilizá-la a não utilizar os serviços dessas crianças, pois, em vez de contribuir para o futuro delas, estimula-se a dinâmica de exploração das crianças por adultos”, explica o auditor fiscal do trabalho Antônio Ferreira Inocêncio.

Segundo o auditor, que está à frente do projeto de fiscalização de combate ao trabalho infantil da superintendência, o projeto foi iniciado no bairro da Pituba por ser um local em que é muito comum encontrar nos semáforos, portas de mercados e farmácias crianças e adolescentes vendendo produtos ou limpando carros, dentre outras atividades.

Fonte: Ministério do Trabalho

Case Camaçari realiza aula inaugural do Programa Qualifica Bahia

21/08/2017



A Comunidade de Atendimento Socioeducativo – Case Irmã Dulce, em Camaçari, da Fundação da Criança e do Adolescente – Fundac, realizou, na tarde desta segunda, 21, a aula inaugural do Projeto Qualifica Bahia, uma parceria com a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia – Setre.

A parceria vai promover cursos profissionalizantes de Mecânica, Manutenção e Instalação de Aparelhos de Climatização e Refrigeração, na Case Camaçari, e de Encanador de Instalações Prediais na Case Salvador, em Tancredo Neves e de Eletricista de Instalações Prediais, na CASE Zilda Arns, em Feira de Santana, beneficiando 60 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Segundo a secretária de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia, Olívia Santana, citou a importância do programa para a juventude. “O Qualifica Bahia é muito solicitado e como pedagoga de formação, sei que a educação é condição fundamental para que todos possam atingir seus objetivos”. Ela também afirmou que essa não é uma oportunidade mágica “mas significa um item a mais na formação de vocês”.

Os cursos são presenciais e terão duração de 200 horas, distribuídas em quatro horas diárias e serão ministrados pelo Senai, na Case Zilda Arns, em Feira de Santana, pelo Centro Suburbano de Educação Profissional – Cesep, na Case Irmã Dulce, em Camaçari e pela Fundação Antonio Almeida e Silva – Fundal, na Case Salvador. Além do conteúdo prático, o curso vai abordar relações interpessoais, língua portuguesa, matemática e a formação inicial Educação Para o Trabalho, promovida pela Coordenação de Egressos da Fundac.

Para a diretora geral da Fundac, Regina Affonso, a parceria com a Setre é um passo importante para a formação profissional dos adolescentes e jovens atendidos pela instituição. “É importante que eles tenham em mente o quanto é decisivo aliar o aprendizado escolar com o conhecimento profissional e usufruam completamente desta oportunidade”.

Com esses cursos, as unidades de atendimento socioeducativo da Fundac alcançam a marca de 170 adolescentes certificados ou em qualificação profissional em 2017 e segundo a Coordenação de Educação Profissional – Cefprof, da Fundac, a expectativa é qualificar profissionalmente 200 adolescentes até o mês de dezembro.

A aula inaugural também contou com a presença da diretora adjunta e socioeducativa da Fundac, Fabiana Burity, dos gerentes das Cases Irmã Dulce e Salvador, Péricles Mendes

e João Ferreira, dos presidentes da Fundal e Cesep, Antônio Almeida e Silva e Jorgivaldo Lopes.

Fonte: FUNDAC

SJDHDS, MP, Defensoria e Judiciário discutem sistema socioeducativo

25/08/2017



O sistema socioeducativo para adolescentes e jovens baianos foi tema de uma reunião, nesta sexta-feira, envolvendo Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), Ministério Público Estadual, Defensoria Pública e Judiciário. No encontro, o titular da SJDHDS, Carlos Martins e o coordenador executivo da secretaria, Yulo Oiticica, apresentaram ao demais

presentes um panorama das ações e planos do Governo em relação ao sistema socioeducativo, do qual faz parte Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC).

A partir do encontro, por proposição do secretário, formou-se um grupo de trabalho com os participantes da reunião, que terão novos encontros para discutir as metodologias a serem implantadas na APAC Juvenil. Ficou definido que no próximo encontro, com data ainda não definida, serão convidados representantes das APACs de Minas Gerais, que possui 27 das 42 unidades em funcionamento no país, para uma apresentação mais detalhada sobre o sistema. Em seguida, o grupo deve fazer viagens in loco para conhecer os modelos em Minas Gerais, e também o sistema socioeducativo no Espírito Santo, considerado um dos mais exitosos do país.

SJDHDS apresenta a APAC Juvenil

Martins pontuou que o tema é uma das prioridades da sua gestão e apresentou o projeto-piloto de para criação de uma APAC Juvenil. O sistema prisional das APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) possui uma metodologia de humanização das prisões, sem deixar de lado a finalidade punitiva da pena. Sua finalidade é proporcionar condições para que o condenado se recupere e consiga a reintegração social. Atualmente existem 42 APACs em atividade no Brasil e o índice de reincidência é abaixo de 15%.

Coordenador executivo da SJDHDS, Yulo Oiticica destacou que a parceria entre as representações presentes no encontro é fundamental para o sucesso da iniciativa. “A APACs são uma experiência brasileira e já copiada em 19 países, cujo interno custa 30% de um do sistema convencional e índices de reincidência abaixo de 15%. Trazer esse modelo para a Bahia é uma experiência ousada, mas que depende fundamentalmente da parceria entre todos os entes aqui representados”, destacou.

Judiciário, Ministério Público e Defensoria elogiam iniciativa

O defensor público do Estado, Bruno Moura Castro, Titular da 2ª DP Especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente, elogiou a iniciativa de Martins, e apontou a necessidade se pensar em conjunto sobre a regulação das internações, defendendo que o maior número de vagas disponibilizadas para o sistema socioeducativo não represente um maior número de internações. Já a promotora do Centro de Apoio de Direitos Humanos do Ministério Público da Bahia, Márcia Teixeira destacou a importância de quem a APAC Juvenil contemple o lado pedagógico do sistema socioeducativo.

Promotor de Justiça da Infância e Adolescência, Evandro Luís Santos se somou ao grupo que elogiou a iniciativa, e apontou a necessidade da discussão da metodologia a ser implantada na APAC, sugestão prontamente acatada pelo secretário Carlos Martins, que ressaltou o caráter propositivo do encontro, como um ponto de partida para uma discussão que contemple todos os entes reunidos nesta sexta-feira. “Queremos estar juntos discutindo esse processo”, disse o promotor. Uma das principais autoridades do judiciário baiano na área infantojuvenil, o juiz Nelson Amaral, da 2ª Vara da Infância e da Juventude, destacou o caráter inovador do projeto, sugeriu proposições e fez questionamentos a cerca das unidades socioeducativas atuais do sistema estadual. “Estamos de braços abertos para trabalharmos experiências que humanizem e aperfeiçoem nosso sistema socioeducativo”, destacou o juiz.

Fonte: SJDHDS

Audidores constataam trabalho infantil no Esporte Clube Bahia

Jovens com idade de 14 anos ou menos eram mantidos em casas de família, fora das dependências do clube, sem autorização dos pais

28/08/2017



Em ação fiscal realizada entre os meses de julho e agosto, o Ministério do Trabalho, em parceria com o Ministério Público do Trabalho da Bahia, identificou oito crianças com idade de até 14 anos em situação de trabalho no Esporte Clube Bahia.

Por meio de inspeções realizadas nas dependências do clube e de depoimentos de atletas em formação recém-contratados, os auditores-fiscais do Trabalho e o procurador do Ministério Público do Trabalho Luís Carlos Gomes Carneiro Filho, que estavam à frente da ação, tomaram conhecimento de que o clube acompanha o desenvolvimento de atletas com idades inferiores a 14 anos, o que é vedado pela Lei 9.615/1998 (Lei Pelé) e que esse acompanhamento se dá fora do clube, em casas de família.

Diante da informação, os auditores-fiscais e o integrante do MPT visitaram uma das casas, situada a aproximadamente 500 metros da entrada principal do clube, no bairro Itinga, em Salvador, onde foram encontrados seis jovens alojados que haviam completado 14 anos

recentemente e aguardavam a transferência para o alojamento oficial do clube. Os jovens informaram que estavam sob a responsabilidade de fato de uma senhora e que faziam todas as refeições no Esporte Clube Bahia, além de frequentarem treinos diariamente e uma escola pública nas proximidades. Os auditores-fiscais constataram que não havia autorização legal dos pais para os jovens estarem no local e que as casas pertenciam a terceiros.

Em uma segunda casa, também próxima ao clube, os auditores do Trabalho identificaram dois adolescentes com idade inferior a 14 anos, hospedados. Eles também estavam sob a responsabilidade da mesma senhora, que informou receber R\$ 800 por mês para alojar os jovens e exercer o papel de uma espécie de “mãe social”, até que eles atingissem 14 anos, idade mínima para a contratação como atletas em formação.

As casas eram conhecidas pela população local como “a casa onde ficam os meninos do Bahia”.

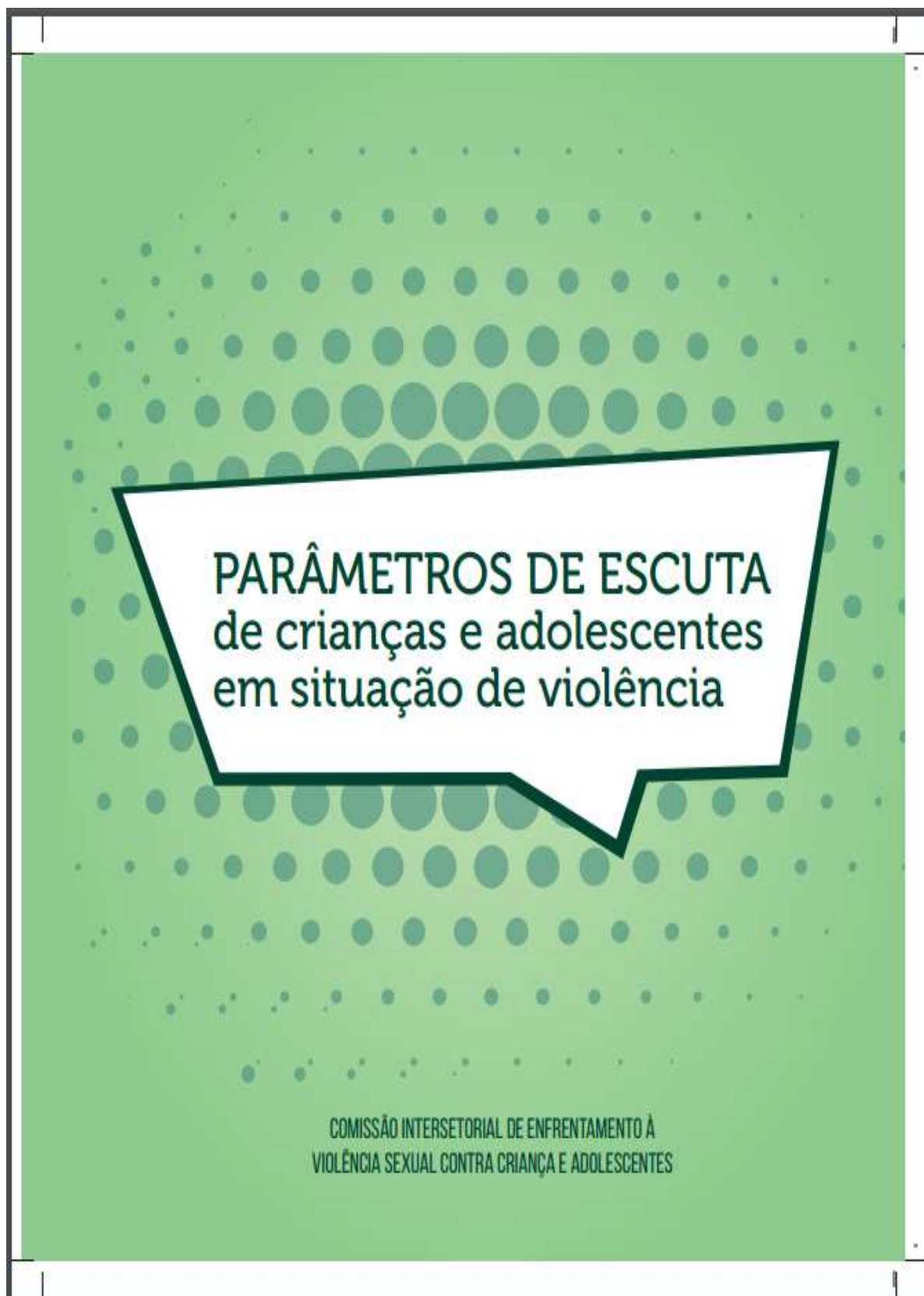
A senhora responsável pela casa informou que essa prestação de serviços ao Esporte Clube Bahia se iniciou em 2008 e que, até aquele momento, já havia hospedado 11 jovens. Segundo o auditor-fiscal Antônio Ferreira Inocêncio Neto, que coordena as atividades de fiscalização do trabalho infantil na Bahia, os jovens eram mantidos em acomodações impróprias, considerando-se o número de pessoas abrigadas. Além disso, não havia igualdade de condições de alojamento em comparação aos demais atletas em formação que habitam os alojamentos oficiais do Esporte Clube Bahia.

Os jovens com idade inferior a 14 anos treinavam às segundas, quartas e sextas-feiras, fora das instalações do Esporte Clube Bahia, e foram introduzidos na atividade de alto rendimento esportivo. A equipe de auditores esteve no local do treino e identificou os dois jovens de 12 e 13 anos no local e os encaminharam até o Conselho Tutelar de Lauro de Freitas, município da região metropolitana de Salvador, para prestarem esclarecimentos, pois estavam distantes dos pais, na companhia de não familiares, com notório propósito de jogar futebol. “Essa situação constatada é uma tendência do futebol brasileiro e internacional, de formar atletas prematuramente, antes da idade prevista na legislação brasileira”, explica o auditor-fiscal Antônio Inocêncio.

Durante as inspeções, os jovens com mais de 14 anos que estavam alojados nas casas foram remanejados para as dependências oficiais do clube, alojados e contratados como atletas em formação, com a devida autorização de seus responsáveis.

Diante das irregularidades constatadas, a fiscalização do trabalho lavrou autos de infração por exploração de mão de obra infantil, caracterizada pela manutenção de oito jovens alojados fora das dependências do Esporte Clube Bahia e introdução de atividades no esporte classificadas de alto rendimento de forma precoce. Também foram lavrados autos pela manutenção dos jovens em locais inapropriados e sem isonomia com os atletas em formação nos alojamentos oficiais do Clube. Segundo Antônio Inocêncio, o clube colaborou com a Auditoria Fiscal do Trabalho e se prontificou a sanar todas as irregularidades apontadas.

Fonte: Ministério do Trabalho



Fonte: [SDH/MDH](#)

PRIMEIRA INFÂNCIA

PLANO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

CLIQUE AQUI

Fonte: [RNPI](#)



SenadoFederal

CONSTITUIÇÃO PARA CRIANÇAS

Crianças e jovens agora podem ter acesso gratuito ao conteúdo da Constituição em linguagem mais acessível.



DIVULGAÇÃO

A **CRIANÇA** E O **ADOLESCENTE**
TÊM DIREITO À LIBERDADE,
AO RESPEITO E À DIGNIDADE
COMO PESSOAS HUMANAS
EM PROCESSO DE
DESENVOLVIMENTO E
COMO SUJEITOS DE DIREITOS
CIVIS, HUMANOS E SOCIAIS
GARANTIDOS NA CONSTITUIÇÃO
E NAS LEIS

ECA, ART. 15

cnj.oficial

O alerta é **vermelho.**

Atenção ao que seu filho
 vê na internet.

mpmg.mp.br MPMG.oficial MPMG_oficial

Reconhecimento espontâneo
e vínculo socioafetivo
inviabilizam anulação de
registro de paternidade



DECISÃO STJ

f/STJnoticias

Ação de guarda
será julgada
onde for melhor
para a criança



DECISÃO STJ

f/STJnoticias



*Desenhar e colorir é
coisa de criança.
Trabalhar não!*



 
MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

f MPMA @mpma_oficial @mpma_oficial @mpma_oficial



*Brincar de boneca é coisa de criança.
Trabalhar não!*

 
MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

f MPMA @mpma_oficial
@mpma_oficial @mpma_oficial